

ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-00036 PMOP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 33390015, PROPOSTA Nº 12527516000118002/2018, para basilar o processo de contratação, objeto do presente pleito.

TIPO MENOR PREÇO

ABERTURA DA SESSÃO

DATA: 27/11/2024

HORÁRIO: 09H30MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

ENDEREÇO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR







PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 9/2024-00036 PMOP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00036 PMOP

AMPLA CONCORRÊNCIA

MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ, Estado de PA, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", a ser processado e julgado pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria N°062, de Janeiro de 2024 e sua Equipe de Apoio, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Lei Complementar 123/2006, e demais legislação aplicável, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, destinado ao OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR N° 33390015, PROPOSTA N° 12527516000118002/2018, conforme Termo de Referência e demais anexos.

1. DO OBJETO.

- 1.1. Constitui objeto do presente edital o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR N° 33390015, PROPOSTA N° 12527516000118002/2018, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- **1.2.** A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO ENDERECO, DATA E HORÁRIO DO CERTAME.

2.1 – Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos:

ÓRGÃO INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DATA E HORA DE INICIO DAS	18H:00M DO DIA 12/11/2024 (HORÁRIO DE
PROPOSTAS:	BRASÍLIA).



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



DATA E HORA LIMITE PARA	23H:59M DO DIA 22/11/2024 (HORÁRIO DE
IMPUGNAÇÃO:	BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	09H:29M DO DIA 27/11/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS	09H:30M DO DIA 27/11/2024 (HORÁRIO DE
PROPOSTAS –	BRASÍLIA).
SESSÃO PÚBLICA:	
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO

2.2 – O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos seguintes endereços eletrônicos: **www.portaldecompraspublicas.com.br** .

3. DAS CONDICÕES DE PARTICIPAÇÃO

- **3.1.** Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 Lei Geral de Licitações e Contratos;
- **3.2.** Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e suas alterações posteriores, que institui o Estatuto Da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.
- **3.3.** Poderão participar deste pregão eletrônico aqueles que atenderem a todas as exigências deste edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação, cujo ramo de atividade seja pertinente e compatível com o objeto da presente licitação e estiverem devidamente cadastrados junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 3.4. A participação é exclusiva à Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- **3.5.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual MEI, nos limites previstos da <u>Lei Complementar nº 123,</u> de 2006
- **3.6.** A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- **3.7.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.8. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.9. Não poderão participar deste pregão:

- **3.10.** Empresas que não atenderem às condições deste edital e seus anexos;
- **3.11.** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- **3.12.** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- **3.13.** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- **3.14.** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- **3.15.** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- **3.16.** Agente público do órgão ou entidade licitante;
- **3.17.** Pessoas jurídicas reunidas em consórcio
- **3.18.** Empresas inadimplentes em obrigações assumidas com a Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará/Pará;
- **3.19.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- **3.20.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.21. Que constem nos cadastros oficiais: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) – Controladoria Geral da União e Cadastro de Inidôneos do TCU.

4. DO CREDENCIAMENTO.

- **4.1.** Serão utilizados para a realização deste certame recursos de tecnologia da informação, compostos por um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva através do envio de lances dos proponentes com plena visibilidade para o Pregoeiro e total transparência dos resultados para os licitantes e a sociedade, através da rede mundial de computadores Internet.
- **4.2.** A realização do procedimento estará a cargo do Pregoeiro e da Administradora do Pregão Eletrônico, empresa responsável para, através da rede mundial de computadores, prover o sistema de compras eletrônicas.
- **4.3.** O fornecedor deverá fazer o seu cadastramento junto ao site www.portaldecompraspublicas.com.br e preencher o Termo de Adesão, onde qualquer pessoa física ou jurídica, que manifeste interesse em cadastrar-se e apresente a documentação exigida, terá acesso ao portal.
- 4.3.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
- 4.3.2 O credenciamento da proponente junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal da proponente ou de seu representante legal, bem como na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
- **4.4.** Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, a proponente deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital, bem como manifestar sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar **nº 123/2006**.
- 4.4.1 O fornecedor, ao utilizar sua senha de acesso ao sistema para dar um lance no evento, terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação a que se refere o evento nos valores e condições do referido lance, e caso este lance seja o escolhido pelo comprador, será reputado perfeito e acabado o contrato de compra e venda do produto negociado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



4.5. O fornecedor deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Pregoeiro e/ou pelo sistema ou de sua desconexão.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 5.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 5.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 5.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do <u>artigo</u> 7°, XXXIII, da Constituição;
- 5.2.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos <u>incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da</u>

 Constituição Federal
- 5.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 5.3. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou Microempreendedor Individual deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 5.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 5.5. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



pública e da fase de envio de lances.

- 5.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 5.7. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 5.8. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.
- 5.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema até à abertura da sessão pública.
- 5.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.11. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de 2 (Duas) horas.
- 5.12. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.
- 5.12.1. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 5.13. Após a classificação das propostas para a participação na fase de disputa de preços, o Pregoeiro dará sequência ao processo de pregão, comunicando aos fornecedores classificados na data e horário definidos no edital.
- 5.14. O julgamento das propostas será feito pelo menor valor de acordo com o especificado no Anexo I.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor unitário e total do item;
- 6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, mantendo os padrões de qualidade exigido no Termo de Referência, caso apresente



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



marca e especificações inferiores a prosta será desclassificada;

- 6.1.3. Indicação da marca, modelo;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.8. No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma do pregão Eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do Edital.
- 6.9. Os documentos listados no item da HABILITAÇÃO deverão ser anexados no sistema juntamente com a proposta, previamente à abertura da sessão pública e sua ausência ensejará em desclassificação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local, indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item (unidade).
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8.O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$1,00(um real).**
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar- se-á automaticamente.
- 7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao Portal de Compras Públicas.
- 7.15.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITACÕES E CONTRATOS



- 7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.20. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



- 7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
 - I. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - II. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
 - III. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 - IV. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - 7.29.1.1. empresas brasileiras;
 - 7.29.1.2. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.29.1.3. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da <u>Lei nº 12.187, de</u> 29 de dezembro de 2009.
- 7.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.31.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.31.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2H (duas horas), envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



7.32. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará as proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 8.2 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 5.3 deste edital.
- 8.3. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 8.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - a. contiver vícios insanáveis;
 - b. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - c. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - d. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - **e.** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 60% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 8.6.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após solicitação de pregoeiro.
- 8.7. As licitantes que apresentarem propostas de preço e lances inferiores a 60 % do preço estimado do edital (item), independente da sua ordem de classificação, deverão no prazo de 24 horas (momento único) apresentarem viabilidade de preços (composição de custos), o prazo será contado, após a fase de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



- 8.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 8.9. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 8.10. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.11. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.12.O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2H (duas horas) sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.13.O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 8.14.Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.15.Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.16.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.17.O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.18. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.19.A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



licitantes.

- 8.20.Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.21.Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no <u>art. 14 da Lei nº 14.133/2021</u>, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).
- 9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por forca da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 9.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
- 9.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.6. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 9.7. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos <u>arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021</u>.
- 9.8. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá- los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2H (duas horas), sob pena de inabilitação.
- 9.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.11. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



matriz.

- 9.11.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 9.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (<u>Lei 14.133/21, art. 64</u>, e <u>IN 73/2022</u>, art. 39, §4°):
 - 9.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
 - 9.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 9.14. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.15. Habilitação Jurídica (art. 66 da Lei 14.133/2021):

- 9.15.1. Registro comercial, no caso de empresa individual, ou;
- 9.15.2. Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
- 9.15.3. Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício;
- 9.15.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 9.15.5. Cópia do Documento de Identidade e do CPF dos sócios e/ou diretores;
- 9.15.6. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, para licitante Microempreendedor Individual MEI, hipótese em que será realizada a verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, em se tratando de MEI;
- 9.15.7. Os referidos documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 9.15.8. Certidão Especifica de arquivamento expedida pela Junta Comercial do Estado sede ou domicilio da licitante, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas, Atualizada com os últimos registro e arquivamentos.
- 9.15.9. Certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias.

9.16. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (art. 68 da Lei 14.133/2021):

- 9.16.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), juntamente com o Quadro societário QSA, atualizado até 30 (trinta) dias antes da abertura da sessão;
- 9.16.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes <u>estadual</u> ou <u>municipal</u>, relativo ao domicilio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.16.3. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional** (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- 9.16.4. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do proponente;
- 9.16.5. Prova de Regularidade para com a <u>Fazenda Municipal ou distrital</u> do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



- 9.16.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 9.16.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 (Lei nº.12.440, de 12 de abril de 2011), acompanhado da Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas, Recursos e Relação Anual de Informações Sociais e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, em atendimento a Portaria 667/2021 do TEM e art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991, certidão de autos fisico 1º e 2º grau, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante.
- 9.16.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que está apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 9.16.9. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante no (subitem 9.16.3, 9.16,4 e 9.16.7), em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 14.230, de 2021, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.17. Qualificação Econômico-Financeira (art. 69 da Lei 14.133/2021):

- 9.17.1 Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, datado dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 9.17.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercícios e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. O balanço deverá vir acompanhado da Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos (CND) emitidas pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC).
- a) A demonstração da boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

LG = <u>ATIVO CIRCULANTE+REALIZÁVEL A LONGO</u>

PRAZO

PASSIVO CIRCULANTE+EXIGÍVEL A LONGO

PRAZO

SG = ATIVO TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE+EXIGÍVEL A

LONGO PRAZO

LC = ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE

9.17.3. Os documentos referidos no inciso I do caput deste artigo limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

9.18. Qualificação Técnica (art. 67 da Lei 14.133/2021):

9.18.1. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



mínimo 01 (Um) Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo itens compatíveis com o objeto desta licitação. O atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá vir assinado pelo representante legal da empresa emitente, contendo seu nome, CPF ou RG e sua função;

- 9.18.2. Comprovante de Regitro e Incrição da empresa licitante perante o conselho de classe pertinente
- 9.18.3. Lincença Sanitária de titularidade da empresa licitante, dentro do seu prazo de validade, expediente pelo orgão competente da esfera estadual ou municipal da sede do licitante compativel como objeto licitado.
- 9.18.4. Não serão aceitos os formulários de petição para pedido de revalidação que até o momento da abertura de licitação, não tiver sido obtido resposta, exceto a responsável apresentar uma justificativa do Ministério da Saúde de que processo não foi ainda respondido;
- 9.18.5. Toda a documentação apresentada deverá ser correspondente a um único CNPJ salvo no caso de tributos e contribuições das filiais, quando, a empresa estiver autorizada a centralizá-los em sua matriz ou sede. Os documentos comprovados tal centralização deverão ser fornecidos pelos(s) órgão(s) competentes da documentação apresentada.

9.19. <u>DECLARAÇÕES</u>

- 9.19.1. Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação e veracidade; (Anexo III)
- 9.19.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. Art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. (Anexo V)
- 9.19.2. Declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7°, da Constituição Federal e artigo 68, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. (Anexo VII)
- 9.19.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta

vigentes na data de entrega das propostas. Art. 63, §1°, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. (Anexo VIII)

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora,



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

- 10.2. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 10.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 10.4. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 10.5. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 10.6. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 10.7. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.8. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2H (duas horas), a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 11.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 11.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



pagamento.

- 11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.
- 11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. DOS RECURSOS

- 12.1. Declarado o vencedor, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 12.2. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no <u>art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021</u>.
- 12.3. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 12.3.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 12.3.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



- 12.3.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 12.5.O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 12.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no PORTAL DO COMPRAS PÚBLICAS, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 16.1. A autoridade competente homologará o resultado da licitação, convocando o adjudicatário a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de no máximo 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto ao Município.
- 16.2. A Ata será encaminhada ao fornecedor via email e deverá ser assinada digitalmente pelo representante legal ou E-CNPJ da empresa, sendo logo após devolvida no mesmo email.
- 16.2.1. O licitante deverá informar em seu cadastro na plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br o e-mail para envio do Contrato/Ata para assinatura eletrônica, com a indicação do nome e CPF do representante legal da empresa constante no certificado digital.
- 16.3. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços o adjudicatário deverá possuir certificado digital.
- 16.4. Decorrido o prazo do item 16.1, dentro do prazo de validade da proposta, e não efetivando a assinatura da Ata, será ele havido como desistente, ficando sujeito às sanções previstas no Edital.
- 16.5. A ARP terá prazo de validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.
- 16.4. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de OEIRAS DO PARÁ/PA, não está obrigado a contratar com o vencedor.
- 16.5. Os órgãos ou entidades não participantes poderão utilizar até 50% dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços decorrente deste certame.
- 16.6. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 16.7. Considera-se preço registrado aquele atribuído aos serviços/fornecimento, incluindo todas as despesas e custos até à execução do serviço, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da Ata na execução da mesma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 17.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da assinatura do contrato.
- 17.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 17.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 17.3. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 17.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 17.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

18. DA EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência deste Edital.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. São obrigações da Contratante e da contratada: Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas em anexo, de acordo com as condições estabelecidas no **8. e 9.** do Termo de Referência.

20 - DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência deste Edital.

21 - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: I.dar causa à inexecução parcial do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



II.dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

- III. dar causa à inexecução total do contrato;
- IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
 - IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; X comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; XI praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

X. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

- 21.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
- I advertência;
- II multa:
- III impedimento de licitar e contratar;
- IV declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 21.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:
- I a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II as peculiaridades do caso concreto;
- III as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 21.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9°, da Lei n° 14.133, de 2021)
- 21.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 21.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze)



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

- 21.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 21.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 21.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do <u>art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021</u>, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 21.6. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 21.7. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 21.8. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 21.9. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 22.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 22.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br
- 22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo órgão de assessoramento jurídico, decidir sobre a impugnação no prazo de três dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br
- 22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 22.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 22.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 22.10. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.
- 22.11. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.
- 22.12. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada,



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF.
- 23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 23.11. A Autoridade Superior do município de Oeiras Pará poderá revogar este Pregão por razões



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.11.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

23.11.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.12. O Edital e seus anexos está disponibilizado, na íntegra no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço www.oeiras.

23.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes

anexos: Anexo I: Termo de Referência

Anexo II: Modelo de Proposta de preços

Anexo III: Modelo de declaração de que atendem aos requisitos de habilitação e veracidade

Anexo IV: Modelo de declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência

de fatos supervenientes impeditivos da habilitação

Anexo V: Modelo declaração de reserva de cargos

Anexo VI: Modelo de declaração de enquadramento como ME ou EPP

Anexo VII: Modelo de declaração nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da constituição federal

Anexo VIII: Modelo de declaração de propostas econômicas;

Anexo IX: Modelo de declaração não parentesco

Anexo X: Minuta da Ata de Registro de Preços

Anexo XI: Minuta do contrato

23.15. Quaisquer informações complementares sobre o presente Edital e seus Anexos poderão ser obtidas pelo e-mail cploeiras.pa@gmail.com.

23.16. O Foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem do presente procedimento licitatório será o da Comarca de Oeiras Pará/PA.

Oeiras do Pará, 11 de Novembro de 2024.

Rômulo Augusto Campos Vieira Pregoeiro Portaria n.º 62/2024/



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

- **1.1.** PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 33390015, PROPOSTA Nº 12527516000118002/2018 constantes dos autos; a serem licitado destinam-se ao Hospital de Pequeno Porte de Oeiras do Pará, localizado na Travessa Honório Bastos, S/Nº Bairro Santa Maria, CEP 68470/000, onde oportunizarão uma reestruturação e melhoria dos trabalhos realizados no Hospital do Município, garantindo conforto e segurança à população usuária do Sistema Único de Saúde SUS, durante a assistência à saúde.
- **1.2.** Contratação de Empresa Fornecedora de Equipamento/Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Justificamos aquisição de equipamento material permanente onde oportunizarão uma reestruturação e melhoria dos trabalhos realizados no Hospital do Município, garantindo conforto e segurança à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, durante a assistência à saúde. Devido ao crescimento da demanda por serviços na área da saúde nos últimos anos, o município de Oeiras do Pará buscando a melhoria constante do atendimento ofertado aos pacientes do SUS, tal aquisição se faz necessária em virtude dos equipamentos ora pleiteados, serem devidamente utilizados para a substituição dos existentes por estarem depreciados pelo longo período de sua utilização e/ou inexistirem nos locais assistidos. O quantitativo encaminhado está de acordo com a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente e justificativas apontadas nos autos do processo.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

3.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR № 33390015, PROPOSTA № 12527516000118002/2018.

4. DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

- **4.1.** A vigência contratual será, a contar da assinatura do Instrumento Contratual de 04 (quatro) meses.
- **4.2.** O prazo de entrega dos produtos, objeto da licitação deverá ser de até 20 (vinte) dias uteis, contados da expedição da requisição de fornecimento e de acordo com o cronograma de entrega estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde SMS.
- **4.3.** O local de entrega: Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Magalhães Barata, nº 638, bairro Centro, CEP 68470-000, Oeiras do Pará, sob a guarda e supervisão do Departamento de Saúde.
- **4.4.** A contratada responsabilizar-se-á pela entrega do bem devidamente transportado, de forma a não ser danificado, sendo de inteira responsabilidade da contratada o transporte até o local de entrega determinado por este Termo de Referência.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

- **5.1.** O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal eletrônica, em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos produtos, com o devido ateste de recebimento.
- **5.2.** A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o produto fornecido não estiver em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



- **5.3.** A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos da Lei e do Edital de Licitação.
- **5.4.** Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1022	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - ATB
10 301 0018 1.022	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - ATB
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.99	Outros Materiais Permanentes

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- **7.1.** Impedir que terceiros forneça o produto objeto deste Termo de Referência.
- **7.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora.
- **7.3.** Devolver o produto se não apresentar condições de ser utilizado.
- **7.4.** Solicitar a troca do produto devolvido mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado.
- **7.5.** Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por serviço designado para este fim, o fornecimento do produto.
- **7.6.** Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **8.1.** Cumprir fielmente as exigências da Administração Municipal, naquilo que não contrariar o aqui previsto.
- **8.2.** Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Administração Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão.
- **8.3.** Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração Municipal.
- **8.4.** Responder pelos danos causados diretamente à Prefeitura de Oeiras do Pará, Secretarias e Departamentos vinculados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração Municipal.
- **8.5.** Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Prefeitura de Oeiras do Pará quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto.
- **8.6.** Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da Administração Municipal, após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente.
- **8.7.** Comunicar ao setor competente da Prefeitura de Oeiras do Pará por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- **8.8.** Obrigação de manter-se, durante toda a execução do fornecimento do produto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

9. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, QUANTIDADES E DO VALOR ESTIMADO.

Nº			V. UNIT REFERENCIA		QTD
1.	Impressora Laser (Comum), Especificação mínima: que esteja	03	R\$2.000,00	R\$	6.000,00



THE OWNER OF THE PARTY OF THE P

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2.	em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses. Computador (Desktop-Básico), Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org. organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes	03	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00
	recondicionamento; garantia de 12 meses.			
3.	Cadeira, especificação: material de confecção aço / ferro pintado, assento/ encosto polipropileno, sem braços, sem rodízios, sem regulagem de altura.	21	R\$ 90,00	R\$ 1.890,00
4.	Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica, especificação: Estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento com pintura em epóxi pó. Movimentos Mínimos: Cabeceira, Fawler, Trendelemburg, Reverso do Trendelemburg, Cardíaco, Vascular, Elevação de Altura e CPR. Grades laterais articuláveis e independentes fabricadas em polietileno ou material compatível, dotada de cilindro pneumático. Motores e caixas de comando blindados, resistentes à água, poeira e outros resíduos, acionados através de controle remoto a fio ou teclado de membrana localizado nas grades/peseira. Cabeceira e peseira removíveis fabricadas em polietileno ou material compatível. Leito em estrutura tubular com tampos em chapa metálica perfuradas para respiro. Para-choque de proteção em PVC, envolvendo toda a extensão da cabeceira e peseira. Base revestida com tampa de proteção resistente a impactos.	15	R\$ 11.000,00	R\$ 165.000,00



THE COLUMN OF TH

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		1			
	Rodízios de no mínimo 4 polegadas de diâmetro, totalmente				
	em material plástico com pelo menos dois freios em diagonal. Capacidade de carga de no mínimo 180Kg.				
	Acompanha colchão compatível, mínimo densidade 28.				
	Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.				
5.	Escada com 2 degraus, material de confecção aço				
"	inoxidável	09	R\$300,00	R\$	2.700,00
6.	Berço para recém nascido, especificação: rodízios não possui,				
"	cuna acrílico, estrutura aço / ferro pintado, prateleira não	07	R\$ 1.200,00	R\$	8.400,00
	possui.		,,	•	,
7.	Cadeira de rodas adulto, material de confecção/apoio para				
	braços/apoio para pés/elevação de pernas, aço ou ferro	02	R\$ 1.100,00	R\$	2.200,00
	pintado/escamoteável/removivel/com elevação.				
8.	Carro maca simples, suporte de soro/colchonete não possui,	01	R\$ 3.250,00	R\$	3.250,00
	grades laterais não possui, material de confecção aço inoxidável.				
9.	Freezer Comum, HORIZONTAL 01 PORTA ATÉ 200 LITROS	01	R\$ 1.600,00	R\$	1.600,00
10.	Geladeira/ Refrigerador, capacidade DE 250 A 299 L	01	R\$ 1.450,00	R\$	1.450,00
	Mesa Cirúrgica Mecânica, especificação: Base em formato de T construída em chapa de aço, com revestimento em ABS ou				
	material superior, com movimentação da base realizada através				
	de rodízios. A fixação do equipamento deverá ser através de				
	trava acionada por pedal, com sapatas de apoio de borracha				
	para garantir maior fixação ao piso. Coluna com guias com				
	revestimento em aço inoxidável. Chassi do tampo com				
	revestimento em aço inoxidável, dividido em no mínimo 04				
	seções: cabeceira, dorso do tampo, assento do tampo e pernas.				
	Réguas em aço inox para colocação de acessórios. Tampo radio		R\$		
11.	transparente para uso do intensificador de imagem, RX em toda	01	30.000,00	R\$	30.000,00
	sua extensão, dividido em 04 seções: cabeceira, dorso, assento,		30.000,00		
	pernas. Os movimentos de trendelemburg, reverso de				
	trendelemburg, lateral esquerdo, lateral direito, dorso, pernas e				
	renal deverão ser acionados por manivelas removíveis localizadas nas laterais ou cabeceira da mesa ou				
	localizadas nas laterais ou cabeceira da mesa ou pneumaticamente. Capacidade de peso de no mínimo 200 Kg.				
	Acessórios: Deverão acompanhar a mesa no mínimo os				
	seguintes acessórios: 01 Jogo de colchonetes em PU; 01 Arco de				
	narcose; 01 Par de Suportes para apoio de ombros; 01 Par de				
	Suportes de braços.				
12.	Oxímetro de pulso, sensor de spo2, portátil (de mão)	02	R\$ 2.500,00	R\$	5.000,00
13.	Banqueta, material de confecção aço inoxidável, regulagem de	01	R\$ 500,00	R\$	500,00
	altura: possui, rodízios possui, assento giratório	01	117 300,00	۲۱،	300,00
14.	Ar condicionado, capacidade 9.000 a 12.000 btus, tipo split,	01	R\$ 2.500,00	R\$	2.500,00
4-	função quente e frio.			• • • •	
15.	Poltrona Hospitalar, MATERIAL DE CONFECÇÃO ARMAÇÃO				
	BAIXA, AÇO / FERRO PINTADO, ASSENTO/ ENCOSTO ESTOFADO COURVIN, CAPACIDADE 120 KG, RECLINAÇÃO	04	R\$ 1.000,00	R\$	4.000,00
	ACIONAMENTO MANUAL, DESCANSO PARA OS PÉS	04	עט,טטט,ב קא	ζħ	4.000,00
	INTEGRADO.				
	TOTAL	<u>I</u>	<u>I</u>	RŚ 2	244.990,00
	· · · · · ·			-7 -	/

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A Fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, através de funcionário designado para o recebimento e atesto dos produtos conforme este Termo de Referência.

Almir Carlos Amaro Moraes – matricula nº 6584-5 como responsável pela fiscalização do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Sendo o que se tinha para o momento, desde já lhe desejo votos de estima consideração e apreço.

Atenciosamente,

Oeiras do Pará, 06 de setembro de 2024

Mônica Leal da Costa Secretária Municipal de Saúde DM –GP/PMOP nº 003/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 33390015, PROPOSTA Nº 12527516000118002/2018.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 2.1. O Município de Oeiras/PA foi contemplado com os recursos financeiros relativos a Proposta nº 12527516000118002/2018, Emenda Parlamentar nº 33390015, no valor total de R\$ 244.990.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos e noventa reais) para aquisição de equipamentos e materiais permanente para a unidade de atenção especializada em saúde, CNES 6578373.
- 2.2. Os equipamentos hospitalares desempenham um papel fundamental nas Unidades de Saúde (HPP) e em qualquer ambiente de assistência médica. São importantes para a obtenção de diagnósticos precisos, permitindo que os profissionais de saúde ofereçam tratamentos adequados e oportunos aos pacientes.
- 2.3. Muitos equipamentos hospitalares são usados para monitorar constantemente os sinais vitais dos pacientes, como pressão arterial, frequência cardíaca, saturação de oxigênio, entre outros. Isso é crucial para identificar rapidamente qualquer mudança no estado de saúde do paciente e intervir conforme necessário.
- 2.4. Equipamentos hospitalares modernos e bem-mantidos podem melhorar significativamente a qualidade do atendimento prestado na HPP. Isso pode resultar em tempos de espera mais curtos, diagnósticos mais precisos, tratamentos mais eficazes e, em última análise, uma melhor experiência para o paciente.
- 2.5. Equipamentos hospitalares seguros e confiáveis são essenciais para garantir a segurança dos pacientes durante os procedimentos médicos. Equipamentos defeituosos ou desatualizados podem representar riscos à segurança dos pacientes e devem ser substituídos ou reparados prontamente.
- 2.6. Dessa forma, através da liberação dos recursos financeiros por parte do Ministério da Saúde foram identificados e listados os equipamentos hospitalares necessários para implementar os serviços prestados no hospital municipal de pequeno porte. A Secretaria de Saúde verificou a necessidade dos equipamentos e realizou a sua especificação em atenção a realidade local, visando modernizar e aparelhar com equipamentos que possibilitem o atendimento satisfatório, eficaz e eficiente da população.
- 2.7. Trata-se de equipamentos importantes e para revitalização dos ambientes de imunização, ambulatorial, de atividades coletivas, de curativos e acolhimento para que a população possa ser cada vez melhor atendida em suas necessidades de saúde.
- 2.8. Diante do exposto, justifica-se o interesse público na aquisição pretendida, tendo em vista a necessidade de aplicação dos recursos financeiros já recebidos pelo Município, de forma transparente, econômica e em conformidade com a legislação vigente.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A contratação deverá dar-se por meio de licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento de menor preço, sob o regime de execução indireta, aplicando em todos os seus termos a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dentre outras normas regulamentares vigentes.
- 3.2. Deverá ser exigido no instrumento convocatório, para fins de habilitação, que a(s) empresa(s) interessada(s) demonstrem capacidade de exercer direitos e assumir obrigações, mediante comprovação dos documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, dentre outros, se necessário, conforme disposto na lei de licitações e contratos.
- 3.3. Deverá ser exigido no edital, para fins de habilitação, no mínimo os seguintes documentos:

3.4.1. Habilitação Jurídica

- a) Cópia da cédula de identidade e CPF do(s) sócio(s) ou de seus administradores, conforme o caso;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual ou Inscrição de Microempreendedor Individual, conforme o caso;
 - c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado ou, caso não esteja consolidado,



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



apresentar o contrato social acompanhado de todas as alterações contratuais, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos relativos à eleição de seus administradores;

- d) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documentação que identifique a Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;

3.4.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

- a) Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal (conforme o caso), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, dentro do prazo de validade;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal), abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, dentro do prazo de validade;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, dentro do prazo de validade;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do domicilio ou sede da licitante, dentro do prazo de validade;
- f) Prova de regularidade relativo ao FGTS (Fundo de Garantia por tempo de Serviço), dentro do prazo de validade;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943, dentro do prazo de validade.
 - h) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

3.4.3. Habilitação econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 3.5. No ato de elaboração do Termo de Referência e Edital, poderão ser exigidos outros documentos para fins de habilitação e constantes da Lei n^{o} 14.133/2021 e demais normas regulamentares que não constem neste ETP, para fins resguardar a Administração na consecução integral do objeto.

4. DAS QUANTIDADES

Nº	EQUIPAMENTOS	QTD
16.	Impressora Laser (Comum), Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.	03
17.	Computador (Desktop-Básico), Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo	03



The Die Omnas Or unit

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de	
	rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	
18.	Cadeira, especificação: material de confecção aço / ferro pintado, assento/ encosto polipropileno, sem braços, sem rodízios, sem regulagem de altura.	21
19.	Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica, especificação: Estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento com pintura em epóxi pó. Movimentos Mínimos: Cabeceira, Fawler, Trendelemburg, Reverso do Trendelemburg, Cardíaco, Vascular, Elevação de Altura e CPR. Grades laterais articuláveis e independentes fabricadas em polietileno ou material compatível, dotada de cilindro pneumático. Motores e caixas de comando blindados, resistentes à água, poeira e outros resíduos, acionados através de controle remoto a fio ou teclado de membrana localizado nas grades/peseira. Cabeceira e peseira removíveis fabricadas em polietileno ou material compatível. Leito em estrutura tubular com tampos em chapa metálica perfuradas para respiro. Para-choque de proteção em PVC, envolvendo toda a extensão da cabeceira e peseira. Base revestida com tampa de proteção resistente a impactos. Rodízios de no mínimo 4 polegadas de diâmetro, totalmente em material plástico com pelo menos dois freios em diagonal. Capacidade de carga de no mínimo 180Kg. Acompanha colchão compatível, mínimo densidade 28. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	15
20.	Escada com 2 degraus, material de confecção aço inoxidável	09
21.	Berço para recém nascido, especificação: rodízios não possui, cuna acrílico, estrutura aço / ferro pintado, prateleira não possui.	07
22.	Cadeira de rodas adulto, material de confecção/apoio para braços/apoio para pés/elevação de pernas, aço ou ferro pintado/escamoteável/removivel/com elevação.	02
23.	Carro maca simples, suporte de soro/colchonete não possui, grades laterais não possui, material de confecção aço inoxidável.	01
24.	Freezer Comum, HORIZONTAL 01 PORTA ATÉ 200 LITROS	01
25.	Geladeira/ Refrigerador, capacidade DE 250 A 299 L	01
26.	Mesa Cirúrgica Mecânica, especificação: Base em formato de T construída em chapa de aço, com revestimento em ABS ou material superior, com movimentação da base realizada através de rodízios. A fixação do equipamento deverá ser através de trava acionada por pedal, com sapatas de apoio de borracha para garantir maior fixação ao piso. Coluna com guias com revestimento em aço inoxidável. Chassi do tampo com revestimento em aço inoxidável, dividido em no mínimo 04 seções: cabeceira, dorso do tampo, assento do tampo e pernas. Réguas em aço inox para colocação de acessórios. Tampo radio transparente para uso do intensificador de imagem, RX em toda sua extensão, dividido em 04 seções: cabeceira, dorso, assento, pernas. Os movimentos de trendelemburg, reverso de trendelemburg, lateral esquerdo, lateral direito, dorso, pernas e renal deverão ser acionados por manivelas removíveis localizadas nas laterais ou cabeceira da mesa ou pneumaticamente. Capacidade de peso de no mínimo 200 Kg. Acessórios: Deverão	01







	acompanhar a mesa no mínimo os seguintes acessórios: 01 Jogo de colchonetes em PU; 01 Arco de narcose; 01 Par de Suportes para apoio de ombros; 01 Par de Suportes de braços.	
27.	Oxímetro de pulso, sensor de spo2, portátil (de mão)	02
28.	Banqueta, material de confecção aço inoxidável, regulagem de altura: possui, rodízios possui, assento giratório	01
29.	Ar condicionado, capacidade 9.000 a 12.000 btus, tipo split, função quente e frio.	01
30.	Poltrona Hospitalar, MATERIAL DE CONFECÇÃO ARMAÇÃO BAIXA, AÇO / FERRO PINTADO, ASSENTO / ENCOSTO ESTOFADO COURVIN, CAPACIDADE 120 KG, RECLINAÇÃO ACIONAMENTO MANUAL, DESCANSO PARA OS PÉS INTEGRADO.	04

4.1. A descrição dos produtos constante na tabela acima são referências mínimas e não tem o intuito de direcionamento à marcas ou modelos específicos, mesmo quando mencionadas na descrição, visam apenas esclarecer às licitantes os produtos e equipamentos pretendidos pela Administração, como padrão de similaridade.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Será feito uma pesquisa de preço pelo Departamento de Compras e deverá realizar consulta a fornecedores locais/regionais, por meio de consulta a correio eletrônico ou outro meio idôneo, bem como consulta do Banco de preços em observância as Instrução Normativa SEGES/ME n° 65/2021, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral certificando que os valores apresentados na proposta **12527516000118002/2018** em anexo ainda estão de acordo o valor de mercado.

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: HOSPITAL DE PEQUENO PORT	Е		
Ambiente: Sala Administrativa			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	2	3.500,00	7.000,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			•

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário	Valor total (R\$)
		(R\$)	
Impressora Laser (Comum)	2	2.000,00	4.000,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário	Valor total (R\$)
		(R\$)	
Cadeira	3	90,00	270,00
Característica Física	Especificaç	ão	
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FER	RO PINTADO	
RODÍZIOS	NÃO POSSI	JI	
BRAÇOS	NÃO POSSI	JI	
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSI	JI	
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROP	ILENO	
Especificação Técnica			

Ambiente: Recepção/Registro

1, , ,			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário	Valor total (R\$)
		(R\$)	
Impressora Laser (Comum)	1	2.000,00	2.000,00
Característica Física	Especificaçã	0	
ESPECIFICAR	NÃO		
_	•		

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário	Valor total (R\$)
		(R\$)	
Cadeira	3	90,00	270,00
Característica Física	Especificaç	ão	
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FER	RO PINTADO	
RODÍZIOS	NÃO POSSI	JI	
BRAÇOS	NÃO POSSI	JI	
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSI	JI	
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROP:	ILENO	
Especificação Técnica			
-			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	3.500,00	3.500,00
Característica Física	Especificaç	ão	
ESPECIFICAR	NÃO		

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória,



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.

componentes do produto deverão ser novos, sem meses.	uso, reforma oi	a recondicionamento;	garantia de 12
Ambiente: Enfermaria (Clínica médico-cirúrgica)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	2	90,00	180,00
Característica Física	Especific	ação	
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FE	RRO PINTADO	
RODÍZIOS	NÃO POS	SUI	
BRAÇOS	NÃO POS	SUI	
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POS	SUI	
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPRO	PILENO	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	2	11.000,00	22.000,00
Característica Física	Especific		<u> </u>
ESPECIFICAR	SIM	,	
Especificação Técnica	1		
Estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidant Mínimos: Cabeceira, Fawler, Trendelemburg, Reverso Altura e CPR. Grades laterais articuláveis e independe dotada de cilindro pneumático. Motores e caixas de c resíduos, acionados através de controle remoto a fio o Cabeceira e peseira removíveis fabricadas em polietile com tampos em chapa metálica perfuradas para respir extensão da cabeceira e peseira. Base revestida com tamínimo 4 polegadas de diâmetro, totalmente em mato Capacidade de carga de no mínimo 180Kg. Acompanha colchão compatível, mínimo densidade solicitante. Nome do Equipamento	o do Trendelem ntes fabricadas o omando blindad u teclado de men eno ou material o o. Para-choque d ampa de proteção erial plástico cor	burg, Cardíaco, Vascu em polietileno ou mato os, resistentes à água, mbrana localizado nas compatível. Leito em e le proteção em PVC, er o resistente a impactos n pelo menos dois fre	lar, Elevação de erial compatível, poeira e outros grades/peseira. strutura tubular evolvendo toda a s. Rodízios de no ios em diagonal.
Eccada com 2 dograve	2	300,00	600,00
Escada com 2 degraus Característica Física	Ecnocific	,	ουυ,υυ
Laracteristica Fisica MATERIAL DE CONFECÇÃO	Especific AÇO INO		
,	MÇU INUZ	AIDAVEL	
Especificação Técnica			
Ambiente: Enfermaria (Clínica Gineco-obstrética c	/ alojamento co	njunto)	

Especificação Técnica			
Auchiente Eufermania (Clímica Circae alestrátic			
Ambiente: Enfermaria (Clínica Gineco-obstréti	<u>ca c/ aiojamento con</u>	juntoj	
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	5	11.000,00	55.000,00
Característica Física	Especifica	ção	
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			

Estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento com pintura em epóxi pó. Movimentos Mínimos: Cabeceira, Fawler, Trendelemburg, Reverso do Trendelemburg, Cardíaco, Vascular,



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Elevação de Altura e CPR. Grades laterais articuláveis e independentes fabricadas em polietileno ou material compatível, dotada de cilindro pneumático. Motores e caixas de comando blindados, resistentes à água, poeira e outros resíduos, acionados através de controle remoto a fio ou teclado de membrana localizado nas grades/peseira. Cabeceira e peseira removíveis fabricadas em polietileno ou material compatível. Leito em estrutura tubular com tampos em chapa metálica perfuradas para respiro. Parachoque de proteção em PVC, envolvendo toda a extensão da cabeceira e peseira. Base revestida com tampa de proteção resistente a impactos. Rodízios de no mínimo 4 polegadas de diâmetro, totalmente em material plástico com pelo menos dois freios em diagonal. Capacidade de carga de no mínimo 180Kg. Acompanha colchão compatível, mínimo densidade 28. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário	Valor total (R\$)
		(R\$)	
Escada com 2 degraus	3	300,00	900,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÂ	ÁVEL	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário	Valor total (R\$)
• •		(R\$)	
Berço para Recém Nascido	7	1.200,00	8.400,00
Característica Física	Especificação)	
RODÍZIOS	POSSUI		
CUNA	ACRÍLICO		
ESTRUTURA	AÇO / FERRO	PINTADO	
PRATELEIRA	POSSUI		
Especificação Técnica	, oddor		
Nama da Equinamento	0+4	Walan unitánia	Valoretal (D¢)
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	5	90,00	450,00
Característica Física	Especificação)	
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO	PINTADO	
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILE	ENO	
Especificação Técnica	-		
Ambiente: Sala de Cirurgia			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oxímetro de Pulso	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física	Especificação)	•
TIPO	PÔRTÁTIL (D		
SENSOR DE SpO2	01	- ,	
Especificação Técnica	I ²		
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa Cirúrgica Mecânica	1	30.000,00	30.000,00
Característica Física	Especificação		,
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica	 -		
Page om formate de T construída em char	d	om ADC ou matori	-1

Base em formato de T construída em chapa de aço, com revestimento em ABS ou material superior, com movimentação da base realizada através de rodízios. A fixação do equipamento deverá ser através de trava acionada por pedal, com sapatas de apoio de borracha para garantir maior fixação ao piso. Coluna com guias com revestimento em aço inoxidável. Chassi do tampo com revestimento em aço inoxidável, dividido em no



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



mínimo 04 seções: cabeceira, dorso do tampo, assento do tampo e pernas.

Réguas em aço inox para colocação de acessórios. Tampo radio transparente para uso do intensificador de imagem, RX em toda sua extensão, dividido em 04 seções: cabeceira, dorso, assento, pernas. Os movimentos de trendelemburg, reverso de trendelemburg, lateral esquerdo, lateral direito, dorso, pernas e renal deverão ser acionados por manivelas removíveis localizadas nas laterais ou cabeceira da mesa ou pneumaticamente. Capacidade de peso de no mínimo 200 Kg. Acessórios: Deverão acompanhar a mesa no mínimo os seguintes acessórios: 01 Jogo de colchonetes em PU; 01 Arco de narcose; 01 Par de Suportes para apoio de ombros; 01 Par de Suportes de braços.

1 1	,		
Ambiente: Enfermaria (Clínica médica)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário	Valor total (R\$)
		(R\$)	
Cadeira	8	90,00	720,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO	PINTADO	
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILE	NO	
Especificação Técnica	·		
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário	Valor total (R\$)
		(R\$)	
Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	8	11.000,00	88.000,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			•

Estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento com pintura em epóxi pó. Movimentos Mínimos: Cabeceira, Fawler, Trendelemburg, Reverso do Trendelemburg, Cardíaco, Vascular, Elevação de Altura e CPR. Grades laterais articuláveis e independentes fabricadas em polietileno ou material compatível, dotada de cilindro pneumático. Motores e caixas de comando blindados, resistentes à água, poeira e outros resíduos, acionados através de controle remoto a fio ou teclado de membrana localizado nas grades/peseira. Cabeceira e peseira removíveis fabricadas em polietileno ou material compatível. Leito em estrutura tubular com tampos em chapa metálica perfuradas para respiro. Parachoque de proteção em PVC, envolvendo toda a extensão da cabeceira e peseira. Base revestida com tampa de proteção resistente a impactos. Rodízios de no mínimo 4 polegadas de diâmetro, totalmente em material plástico com pelo menos dois freios em diagonal. Capacidade de carga de no mínimo 180Kg.

Acompanha colchão compatível, mínimo densidade 28. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.

Somertante:			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Escada com 2 degraus	4	300,00	1.200,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁV	/EL	
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Observação Adulto			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000) BTUs	
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRI	0	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário	Valor total (R\$)



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Pottrona Hospitalar			(R\$)	
Característica Física Especificação MATERIAL DE COMPECÇÃO ARMAÇÃO BAIXA ACO / FRRRO PINTADO	Poltrona Hospitalar	4		4.000.00
MATERIAL DE CONFEÇÇÃO ARMAÇÃO BAIXA ASSENTO/ ENCOSTO ESTOFADO COURVIN ASSENTO/ ENCOSTO ESTOFADO COURVIN ASSENTO/ ENCOSTO ASSENTO/ ENCOSTO ESTOFADO COURVIN ATÉ 120 KG RECLINAÇÃO ACIONAMENTO MANUAL DESCANSO PARA OS PÉS ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Ambiente: Posto de Enfermagem Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Cadeira de Rodas Adulto 2 1.100,00 2.200,00 Característica Física MATERIAL DE CONFEÇÇÃO / APOIO PARA BRAÇOS/APOIO PARA PÉS/ELEVAÇÃO DE PERNAS ELEVAÇÃO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Característica Física ESPECIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ELEVAÇÃO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ELEVAÇÃO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Característica Física ESPECIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ESPECIFICAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL ESPECIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA AMDIENTE: Sala de Parto e Reanimação do Recém-Nascido Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) ESPECIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA AMTERIAL DE CONFEÇÇÃO AÇO INOXIDÁVEL ESPECIFICAÇÃO ESPECIFICAÇ			2.000,00	1.000,00
ASSENTO ENCOSTO			PINTADO	
CAPACIDADE RECLINAÇÃO RECLINAÇÃO RECLINAÇÃO ACIONAMENTO MANUAL DESCANSO PARA OS PÉS Especificação Técnica Ambiente: Posto de Enfermagem Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Cadeira de Rodas Adulto 2 1.100,00 2.200,00 Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECÇÃO/APOIO PARA BRAÇOS/APOIO PARA PÉS/ELEVAÇÃO DE PERNAS ESPECIficação Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Carro Maca Simples 1 3.250,00 3.250,00 Característica Física Especificação Especificação Técnica Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) MATERIAL DE CONFECÇÃO ESPECIFICAÇÃO DE PERNAS ESPECIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL ESPECIFICAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Ambiente: Sala de Parto e Reanimação do Recém-Nascido Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Banqueta 1 500,00 500,00 Especificação ACO INOXIDÁVEL ESPECIFICAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL ESPECIFICAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL ESPECIFICAÇÃO BATERIAL DE CONFECÇÃO ESPECIFICAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL ESPECIFICAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL ESPECIFICAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL ESPECIFICAÇÃO BATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL ESPECIFICAÇÃO CARACTERICA ESPECIFICAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL ESPECIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL ESPECIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Oxímetro de Pulso 1 2.500,00 2.500,00 Característica Física ESPECIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Ambiente: Área de Armazenamento Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Freezer Comum 1 1.600,00 1.600,00 ESPECIFICAÇÃO ITIPO BORTÂTIL (DE MÃO) EFRECEITA ATÉ 200 LITROS				
RECLINAÇÃO DESCANSO PARA OS PÉS Especificação Técnica Ambiente: Posto de Enfermagem Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Característica Física Bespecificação Técnica Ambiente: Posto de Enfermagem Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Característica Física Especificação MATERIAL DE CONPECÇÃO/APOIO PARA BRAÇOS/APOIO PARA PÉS/ELEVAÇÃO DE PERNAS ELEVAÇÃO DE PERNAS ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Qtd. Valor Unitário (P\$)			0117111	
DESCANSO PARA OS PÉS Especificação Técnica Ambiente: Posto de Enfermagem Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Cadeira de Rodas Adulto 2 1.100,00 2.200,00 Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECÇÃO /APOIO PARA BRAÇOS/APOIO PARA PÉS/ELEVAÇÃO DE PERNAS ESPECIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO PINTADO/ESCAMOTEÁVEL/REMOVIVEL/COM (R\$) Carro Maca Simples Qtd. Valor unitário (R\$) Carro Maca Simples 1 3.250,00 3.250,00 Característica Física ESPECIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL ESPECIFICAÇÃO ACO INOXIDÁVEL ESPECIFICAÇÃO ACO INOXIDÁVEL ESPECIFICAÇÃO SOBRIO SOBRO /COLHONETE POSSUI /POSSUI MATERIAL DE CONFECÇÃO ACO INOXIDÁVEL ESPECIFICAÇÃO ACO INOXIDÁVEL Banqueta 1 500,00 500,00 Característica Física ESPECIFICAÇÃO ACO INOXIDÁVEL BRAQUETO CARACTERÍSTICA FÍSICA BRAQUETO ACO INOXIDÁVEL ESPECIFICAÇÃO CACA CO INOXIDÁVEL ESPECIFICAÇÃO CACA INOXIDÁVEL ESPECIFICAÇÃO ACO INOXIDÁVEL ESPECIFICAÇÃO CACA INOXIDÁVEL ESPECIFICAÇÃO CACA INOXIDÁVEL ESPECIFICAÇÃO CACA INOXIDÁVEL ESPECIFICAÇÃO ACO INOXIDÁVEL ESPECIFICAÇÃO CACA INOXIDÁVEL ESPECIFICAÇÃO TECNICA ONOME dO EQUIPAMENTO QUID. Valor unitário (R\$) OXÍMETO DE PORTATIL (DE MÃO) ESPECIFICAÇÃO TECNICA AMDIENTE ÁREA DE ARMACENTAL DE CONFECÇÃO ESPECIFICAÇÃO TECNICA AMDIENTE ÁREA DE ARMACENTAL DE PORTATIL (DE MÃO) ESPECIFICAÇÃO TECNICA AMDIENTE ÁREA DE ARMACENTAL DE PORTA ATÉ 200 LITROS FOR CACACTERISTICA FÍSICA ITPO PORTATIL (DE MÃO) ESPECIFICAÇÃO AMDIENTE ÁREA DE ARMACENTAL DE PORTA ATÉ 200 LITROS ESPECIFICAÇÃO HORIZONTAL DE PORTA ATÉ 200 LITROS DITRODO HORIZONTAL DE PORTA ATÉ 200 LITROS			O MANUAL.	
Especificação Técnica Ambiente: Posto de Enfermagem Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Cadeira de Rodas Adulto Especificação AMTERIAL DE CONPECÇÃO (APOIO PARA BRAÇOS/APOIO PARA PÉS/ELEVAÇÃO DE PERNAS Especificação Técnica Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário Valor total (R\$ (R\$) Especificação Técnica Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Carro Maca Simples Característica Física Especificação Técnica SUPORTE DE SORO/COLCHONETE POSSUI / POSSUI GRADES LATERAIS POSSUI ACO INOXIDÁVEL Especificação Técnica Ambiente: Sala de Parto e Reanimação do Recém-Nascido Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Qtd. Valor unitário (R\$) R\$) Banqueta 1 500,00 500,00 Característica Física Especificação Técnica AMTERIAL DE CONPECÇÃO ACO INOXIDÁVEL ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (Valor total (R\$) Oxímetro de Pulso Característica Física ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Ambiente: Área de Armazenamento Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (Valor total (R\$) ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Ambiente: Área de Armazenamento Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (Valor total (R\$) ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA AMBIENTE FISICA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA FINE SEPECIFICAÇÃO TÉCNICA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA TIPO PORTÁTIL (DE MÃO) LÍTROS ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA FINE SEPECIFICAÇÃO TÉCNICA FINE SEPECIFICAÇÃO TÉCNICA FINE SEPECIFICAÇÃO TÉCNICA			0.111110112	
Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Cadeira de Rodas Adulto 2 1.100,00 2.200,00 Especificação MATERIAL DE CONFECÇÃO/APOIO PARA BRAÇOS/APOIO PARA PÉS/ELEVAÇÃO DE PERNAS Especificação Técnica Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Carro Maca Simples 1 3.250,00 3.250,00 Característica Física Especificação STécnica Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Carro Maca Simples 1 3.250,00 3.250,00 Característica Física Especificação SUPORTE DE SORO/COLCHONETE POSSUI / POSSUI MATERIAL DE CONFEÇÇÃO A (Q) INOXIDÁVEL Especificação Técnica Ambiente: Sala de Parto e Reanimação do Recém-Nascido Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Valor total (R\$ Valor total (R\$ Valor unitário (R\$) Valor total (R\$ POSSUI ACACITECTA (R\$) Sanqueta 1 500,00 500,00 Especificação MATERIAL DE CONFEÇÇÃO A (Q) INOXIDÁVEL ESPECIFICAÇÃO MATERIAL DE CONFEÇÇÃO A (Q) INOXIDÁVEL REGUI-AGEM DE ALTURA POSSUI SESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ASSENTO GIRATÓRIO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA SESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ASSENTO GIRATÓRIO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA POSSUI RESUIDAGEM DE ALTURA POSSUI REGUI-AGEM DE ALTURA POSSUI REGUI-AGEM DE ALTURA POSSUI SESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ASSENTO GIRATÓRIO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ASSENTO GIRATÓRIO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ASSENTO GIRATÓRIO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CARCATERISTICA FÍSICA TIPO PORTÁTIL (DE MÃO) SENSOR DE SPO2 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Ambiente: Área de Armazenamento Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Valor total (R\$ Freezer Comum 1 1.600,00 1.600,00 ESPECIFICAÇÃO HORIZONTAL 01 PORTA ATÉ 200 LITROS		μΣσταιΣ σ		
Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Cadeira de Rodas Adulto 2 1.100,00 2.200,00 Especificação MATERIAL DE CONFECÇÃO/APOIO PARA BRAÇOS/APOIO PARA PÉS/ELEVAÇÃO DE PERNAS Especificação Técnica Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Carro Maca Simples 1 3.250,00 3.250,00 Característica Física Especificação STécnica Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Carro Maca Simples 1 3.250,00 3.250,00 Característica Física Especificação SUPORTE DE SORO/COLCHONETE POSSUI / POSSUI MATERIAL DE CONFEÇÇÃO A (Q) INOXIDÁVEL Especificação Técnica Ambiente: Sala de Parto e Reanimação do Recém-Nascido Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Valor total (R\$ Valor total (R\$ Valor unitário (R\$) Valor total (R\$ POSSUI ACACITECTA (R\$) Sanqueta 1 500,00 500,00 Especificação MATERIAL DE CONFEÇÇÃO A (Q) INOXIDÁVEL ESPECIFICAÇÃO MATERIAL DE CONFEÇÇÃO A (Q) INOXIDÁVEL REGUI-AGEM DE ALTURA POSSUI SESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ASSENTO GIRATÓRIO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA SESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ASSENTO GIRATÓRIO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA POSSUI RESUIDAGEM DE ALTURA POSSUI REGUI-AGEM DE ALTURA POSSUI REGUI-AGEM DE ALTURA POSSUI SESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ASSENTO GIRATÓRIO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ASSENTO GIRATÓRIO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ASSENTO GIRATÓRIO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CARCATERISTICA FÍSICA TIPO PORTÁTIL (DE MÃO) SENSOR DE SPO2 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Ambiente: Área de Armazenamento Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Valor total (R\$ Freezer Comum 1 1.600,00 1.600,00 ESPECIFICAÇÃO HORIZONTAL 01 PORTA ATÉ 200 LITROS	Ambiente: Posto de Enfermagem			
Cadeira de Rodas Adulto 2 1.100,00 2.200,00 Característica Písica Especificação ACO OU PERRO MATERIAL DE CONFECÇÃO/APOIO PARA BRAÇOS/APOIO ACO OU PERRO PARA PÉS/ELEVAÇÃO DE PERNAS PINTADO/ESCAMOTEÁVEL/REMOVIVEL/COM ELEVAÇÃO Especificação Técnica ELEVAÇÃO Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Valor total (R\$ Carro Maca Simples 1 3.250,00 3.250,00 Característica Písica Especificação Specificação SUPORTE DE SORO/COLCHONETE POSSUI/ POSSUI POSSUI/ POSSUI MATERIAL DE CONFEÇÇÃO AÇO INOXIDÁVEL ESPECIFICAÇÃO Especificação Técnica Qtd. Valor unitário (R\$) Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Nome do Equipamento Qtd. Valor total (R\$ RBGULAGEM DE ALTURA POSSUI RODÍZIOS POSSUI ASSENTO GIRATÓRIO Especificação Técnica Especificação (R\$) Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Oxímetro de Pulso 1 </td <td></td> <td>Otd</td> <td>Valor unitário</td> <td>Valor total (R\$)</td>		Otd	Valor unitário	Valor total (R\$)
Especificação MATERIAL DE CONFECÇÃO/APOIO PARA BRAÇOS/APOIO PARA PÉS/ELEVAÇÃO DE PERNAS PINTADO/ESCAMOTEÁVEL/REMOVIVEL/COM ELEVAÇÃO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PINTADO/ESCAMOTEÁVEL/REMOVIVEL/COM ELEVAÇÃO ELEVAÇÃO ESPECIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO TOTAL (R\$ (R\$) TOTAL (R\$ (R\$ (R\$) TOTAL (R\$			(R\$)	
MATERIAL DE CONFECÇÃO/APOIO PARA BRAÇOS/APOIO PARA PÉS/ELEVAÇÃO DE PERNAS Especificação Técnica Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Carro Maca Simples 1 3.250,00 3.250,00 Característica Písica Especificação SUPORTE DE SORO/COLCHONETE GRADES LATERAIS POSSUI MATERIAL DE CONFECÇÃO Especificação Técnica Ambiente: Sala de Parto e Reanimação do Recém-Nascido Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Qtd. Valor unitário (R\$) Qtd. Valor unitário (R\$) GRADES LATERAIS POSSUI MATERIAL DE CONFECÇÃO Especificação Técnica Ambiente: Sala de Parto e Reanimação do Recém-Nascido Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL ESPECIFICAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL REGULAGEM DE ALTURA POSSUI REGULAGEM DE ALTURA POSSUI ASSENTO GIRATÓRIO ESPECIFICAÇÃO ASSENTO Qtd. Valor unitário (R\$) (R\$) Oxímetro de Pulso 1 2.500,00 2.500,00 Especificação Técnica Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Especificação Técnica Oxímetro de Pulso 1 2.500,00 2.500,00 Especificação Técnica Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Especificação Técnica Oxímetro de Pulso 1 2.500,00 2.500,00 Especificação Técnica Ambiente: Área de Armazenamento Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Especificação Técnica Especificação Técnica Ambiente: Área de Armazenamento Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Especificação Técnica Especificaçã			1.100,00	2.200,00
PARA PÉS/ELEVAÇÃO DE PERNAS				
ELEVAÇÃO Especificação Técnica Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Carro Maca Simples 1 3.250,00 3.250,00 Característica Física Especificação SUPORTE DE SORO/COLCHONETE GRADES LATERAIS POSSUI MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL Especificação Técnica Ambiente: Sala de Parto e Reanimação do Recém-Nascido Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Banqueta 1 500,00 500,00 Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL REGULAGEM DE ALTURA POSSUI RODÍZIOS ASSENTO ESPECIFICAÇÃO GIRATÓRIO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Oxímetro de Pulso 1 2.500,00 2.500,00 Característica Física Especificação TIPO PORTÁTIL (DE MÃO) SENSOR DE SPO2 Especificação Técnica Ambiente: Área de Armazenamento Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) (R\$) Oxímetro de Pulso 1 2.500,00 1.600,00 Característica Física Especificação Técnica Ambiente: Área de Armazenamento Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Oxímetro de Pulso 1 2.500,00 1.600,00 Característica Física Especificação Técnica Especificação Técnica Ambiente: Área de Armazenamento Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) TIPO PORTÁTIL (DE MÃO) SENSOR DE SPO2 Especificação Técnica				
Especificação Técnica Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Carro Maca Simples 1 3.250,00 3.250,00 Característica Física Especificação SUPORTE DE SORO/COLCHONETE POSSUI/ POSSUI GRADES LATERAIS POSSUI MATERIAL DE CONFECÇÃO Especificação Técnica Ambiente: Sala de Parto e Reanimação do Recém-Nascido Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Banqueta 1 500,00 500,00 Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL ESPECIFICAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL REGULAGEM DE ALTURA POSSUI REGULAGEM DE ALTURA POSSUI RODÍZIOS POSSUI RODÍZIOS POSSUI RODÍZIOS ASSENTO Especificação Técnica Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Qxímetro de Pulso 1 2.500,00 2.500,00 Característica Física Especificação TIPO PORTÁTIL (DE MÃO) SENSOR DE SPO2 Especificação Técnica Ambiente: Área de Armazenamento Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) PORTÁTIL (DE MÃO) SENSOR DE SPO2 Especificação Técnica Ambiente: Área de Armazenamento Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) PORTÁTIL (DE MÃO) SENSOR DE SPO2 Especificação Técnica Ambiente: Área de Armazenamento Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) PORTÁTIL (DE MÃO) SENSOR DE SPO2 Especificação Técnica Ambiente: Área de Armazenamento Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Freezer Comum 1 1.600,00 1.600,00	PARA PES/ELEVAÇAO DE PERNAS		AMOTEAVEL/REN	MOVIVEL/COM
Carro Maca Simples 1 3.250,00 3.250,00 Característica Física Especificação SUPORTE DE SORO/COLCHONETE POSSUI / POSSUI GRADES LATERAIS POSSUI MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL Especificação Técnica Especificação Técnica Ambiente: Sala de Parto e Reanimação do Recém-Nascido Valor unitário (R\$) Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Banqueta 1 500,00 500,00 Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFEÇÇÃO AÇO INOXIDÁVEL REGULAGEM DE ALTURA POSSUI ACO INOXIDÁVEL REGULAGEM DE ALTURA POSSUI RODÍZIOS POSSUI ASSENTO GIRATÓRIO ESPECIFICAÇÃO Valor unitário (R\$) Valor total (R\$ Oxímetro de Pulso 1 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00	Especificação Técnica			
Carro Maca Simples 1 3.250,00 3.250,00 Característica Física Especificação SUPORTE DE SORO/COLCHONETE POSSUI / POSSUI GRADES LATERAIS POSSUI MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL Especificação Técnica Especificação Técnica Ambiente: Sala de Parto e Reanimação do Recém-Nascido Valor unitário (R\$) Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Banqueta 1 500,00 500,00 Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFEÇÇÃO AÇO INOXIDÁVEL REGULAGEM DE ALTURA POSSUI ACO INOXIDÁVEL REGULAGEM DE ALTURA POSSUI RODÍZIOS POSSUI ASSENTO GIRATÓRIO ESPECIFICAÇÃO Valor unitário (R\$) Valor total (R\$ Oxímetro de Pulso 1 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00	Nome de Equipomente	0+3	Walan week feet	Valoretal (De)
Característica Física SUPORTE DE SORO/COLCHONETE GRADES LATERAIS POSSUI MATERIAL DE CONFECÇÃO Especificação Técnica Ambiente: Sala de Parto e Reanimação do Recém-Nascido Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Banqueta 1 500,00 500,00 Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL Especificação MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL REGULAGEM DE ALTURA POSSUI RODÍZIOS RODÍZIOS ASSENTO GIRATÓRIO Especificação Técnica Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Qxímetro de Pulso Característica Física Especificação TIPO PORTÂTIL (DE MÃO) SENSOR DE SPO2 Especificação Técnica Ambiente: Área de Armazenamento Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Valor total (R\$ Característica Física Especificação TIPO PORTÂTIL (DE MÃO) SENSOR DE SPO2 Especificação Técnica Ambiente: Área de Armazenamento Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Valor total (R\$ Característica Física Especificação TÉCNICA TIPO PORTÂTIL (DE MÃO) SENSOR DE SPO2 Especificação Técnica Ambiente: Área de Armazenamento Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Valor total (R\$ CR\$) Freezer Comum 1 1.600,00 1.600,00 Característica Física Especificação TIPO HORIZONTAL 01 PORTA ATÉ 200 LITROS	Nome do Equipamento	Qta.	(R\$)	valor total (R\$)
SUPORTE DE SORO/COLCHONETE GRADES LATERAIS POSSUI MATERIAL DE CONFECÇÃO Especificação Técnica Ambiente: Sala de Parto e Reanimação do Recém-Nascido Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Banqueta 1 500,00 500,00 Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL REGULAGEM DE ALTURA RODÍZIOS POSSUI RSSENTO GIRATÓRIO Especificação Técnica Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Qtd. Valor unitário (R\$) Qtd. Valor unitário (R\$) Qtd. Valor total (R\$) Qtd. Valor total (R\$) Qtd. Valor unitário (R\$) Qtd. Valor unitário (R\$) Qtd. Valor total (R\$) Qtd. Valor total (R\$) Qtd. Valor total (R\$) Qtd. Valor unitário (R\$) Qtd. Valor unitário (R\$) Qtd. Valor total (R\$) Qtd. Valor unitário (R\$) Qtd. Valor total (R\$)	Carro Maca Simples	1	3.250,00	3.250,00
GRADES LATERAIS MATERIAL DE CONFECÇÃO Especificação Técnica Ambiente: Sala de Parto e Reanimação do Recém-Nascido Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Banqueta 1 500,00 500,00 Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECÇÃO ACO INOXIDÁVEL REGULAGEM DE ALTURA RODÍZIOS ROSSUI RODÍZIOS ROSSUI RODÍZIOS Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Qtd. Valor total (R\$) Oxímetro de Pulso Característica Física Especificação TIPO PORTÁTIL (DE MÃO) SENSOR DE SpO2 O1 Especificação Técnica Ambiente: Área de Armazenamento Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) PORTÁTIL (DE MÃO) SENSOR DE SpO2 Especificação Técnica Ambiente: Área de Armazenamento Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Freezer Comum 1 1.600,00 1.600,00 Característica Física Especificação TIPO HORIZONTAL 01 PORTA ATÉ 200 LITROS	Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO Especificação Técnica Ambiente: Sala de Parto e Reanimação do Recém-Nascido Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Banqueta 1 500,00 500,00 Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL REGULAGEM DE ALTURA POSSUI RODÍZIOS POSSUI ASSENTO Especificação Técnica Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Oxímetro de Pulso Característica Física Especificação TIPO PORTÁTIL (DE MÃO) SENSOR DE SPO2 Especificação Técnica Ambiente: Área de Armazenamento Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Oxímetro de Qtd. Valor unitário (R\$) Oxímetro de Pulso Característica Física Especificação TIPO PORTÁTIL (DE MÃO) SENSOR DE SPO2 Especificação Técnica Ambiente: Área de Armazenamento Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Freezer Comum 1 1.600,00 1.600,00 Característica Física Especificação TIPO HORIZONTAL 01 PORTA ATÉ 200 LITROS	SUPORTE DE SORO/COLCHONETE		JI	
Especificação Técnica Ambiente: Sala de Parto e Reanimação do Recém-Nascido Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Banqueta 1 500,00 500,00 Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL REGULAGEM DE ALTURA POSSUI RODÍZIOS ASSENTO GIRATÓRIO Especificação Técnica Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Oxímetro de Pulso 1 2.500,00 2.500,00 Característica Física Especificação TIPO PORTÁTIL (DE MÃO) SENSOR DE SPO2 Especificação Técnica Ambiente: Área de Armazenamento Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Qtd. Valor unitário (R\$) Qtd. Valor unitário (R\$) (R\$) Oxímetro de Pulso Qtd. Valor unitário (R\$) (R\$) Oxímetro de Pulso Qtd. Valor unitário (R\$) Especificação TIPO PORTÁTIL (DE MÃO) SENSOR DE SPO2 Especificação Técnica Ambiente: Área de Armazenamento Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) TIPO PORTÁTIL (DE MÃO) Oxímetro de Pulso Oxí	GRADES LATERAIS	POSSUI		
Ambiente: Sala de Parto e Reanimação do Recém-Nascido Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Banqueta 1 500,00 500,00 Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECÇÃO REGULAGEM DE ALTURA RODÍZIOS ASSENTO Especificação Técnica Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Oxímetro de Pulso Característica Física Especificação TIPO SENSOR DE SPO2 Especificação Técnica Ambiente: Área de Armazenamento Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Qtd. Valor unitário (R\$) Qtd. Valor unitário (R\$) Oxímetro de Pulso Especificação Técnica Característica Física Especificação TIPO De PORTÁTIL (DE MÃO) SENSOR DE SPO2 Especificação Técnica Ambiente: Área de Armazenamento Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) (R\$) Freezer Comum 1 1.600,00 1.600,00 Característica Física Especificação TIPO HORIZONTAL 01 PORTA ATÉ 200 LITROS	MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁV	'EL	
Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Banqueta 1 500,00 500,00 Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECÇÃO REGULAGEM DE ALTURA RODÍZIOS ASSENTO Especificação Técnica Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Qtd. Valor unitário (R\$) Qtd. Valor total (R\$) Oxímetro de Pulso Característica Física TIPO PORTÁTIL (DE MÃO) SENSOR DE SPO2 Especificação Técnica Ambiente: Área de Armazenamento Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Qtd. Valor unitário (R\$) Qtd. Valor total (R\$) (R\$) PORTÁTIL (DE MÃO) SENSOR DE SPO2 Especificação Técnica Ambiente: Área de Armazenamento Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) (R\$) Freezer Comum 1 1.600,00 1.600,00 Característica Física Especificação TIPO HORIZONTAL 01 PORTA ATÉ 200 LITROS	Especificação Técnica			
Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Banqueta 1 500,00 500,00 Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECÇÃO REGULAGEM DE ALTURA RODÍZIOS ASSENTO Especificação Técnica Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Qtd. Valor unitário (R\$) Qtd. Valor total (R\$) Oxímetro de Pulso Característica Física TIPO PORTÁTIL (DE MÃO) SENSOR DE SPO2 Especificação Técnica Ambiente: Área de Armazenamento Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Qtd. Valor unitário (R\$) Qtd. Valor total (R\$) (R\$) PORTÁTIL (DE MÃO) SENSOR DE SPO2 Especificação Técnica Ambiente: Área de Armazenamento Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) (R\$) Freezer Comum 1 1.600,00 1.600,00 Característica Física Especificação TIPO HORIZONTAL 01 PORTA ATÉ 200 LITROS				
R\$ S00,00 S00,00		lo		
Característica Física MATERIAL DE CONFECÇÃO REGULAGEM DE ALTURA RODÍZIOS ASSENTO Especificação Técnica Nome do Equipamento Característica Física Especificação Qtd. Valor unitário (R\$) Oxímetro de Pulso Característica Física Especificação TIPO PORTÁTIL (DE MÃO) SENSOR DE SPO2 Especificação Técnica Ambiente: Área de Armazenamento Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) O1 Especificação O1 Especificação Tipo PORTÁTIL (DE MÃO) SENSOR DE SPO2 Especificação Técnica Ambiente: Área de Armazenamento Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Freezer Comum 1 1.600,00 1.600,00 Característica Física Especificação TIPO HORIZONTAL 01 PORTA ATÉ 200 LITROS	Nome do Equipamento	Qtd.		Valor total (R\$)
MATERIAL DE CONFECÇÃO REGULAGEM DE ALTURA POSSUI RODÍZIOS POSSUI ASSENTO GIRATÓRIO Especificação Técnica Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Oxímetro de Pulso 1 2.500,00 2.500,00 Característica Física Especificação TIPO PORTÁTIL (DE MÃO) SENSOR DE SPO2 Especificação Técnica Ambiente: Área de Armazenamento Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Valor total (R\$) (R\$) Valor total (R\$) (R\$) Freezer Comum 1 1.600,00 1.600,00 Característica Física Especificação TIPO HORIZONTAL 01 PORTA ATÉ 200 LITROS	Banqueta	1	500,00	500,00
REGULAGEM DE ALTURA RODÍZIOS RODÍZIOS RODÍZIOS ASSENTO GIRATÓRIO Especificação Técnica Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Oxímetro de Pulso 1 2.500,00 2.500,00 Característica Física Especificação TIPO PORTÁTIL (DE MÃO) SENSOR DE SpO2 Especificação Técnica Ambiente: Área de Armazenamento Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Valor total (R\$) (R\$) Freezer Comum 1 1.600,00 1.600,00 Característica Física Especificação TIPO HORIZONTAL 01 PORTA ATÉ 200 LITROS	Característica Física	Especificação		
RODÍZIOS POSSUI ASSENTO GIRATÓRIO Especificação Técnica Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Oxímetro de Pulso 1 2.500,00 2.500,00 Característica Física Especificação TIPO PORTÁTIL (DE MÃO) SENSOR DE SpO2 01 Especificação Técnica Ambiente: Área de Armazenamento Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) (R\$) Freezer Comum 1 1.600,00 1.600,00 Característica Física Especificação TIPO HORIZONTAL 01 PORTA ATÉ 200 LITROS	MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁV	'EL	
ASSENTO Especificação Técnica Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Oxímetro de Pulso Característica Física TIPO SENSOR DE SpO2 Especificação Técnica Ambiente: Área de Armazenamento Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Qtd. Valor unitário (R\$) Qtd. Valor unitário (R\$) Freezer Comum Característica Física Especificação TIPO HORIZONTAL 01 PORTA ATÉ 200 LITROS	REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI		
Especificação Técnica Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Oxímetro de Pulso 1 2.500,00 2.500,00 Característica Física Especificação TIPO PORTÁTIL (DE MÃO) SENSOR DE SpO2 01 Especificação Técnica Ambiente: Área de Armazenamento Qtd. Valor unitário (R\$) Freezer Comum 1 1.600,00 1.600,00 Característica Física Especificação TIPO HORIZONTAL 01 PORTA ATÉ 200 LITROS	RODÍZIOS	POSSUI		
Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Oxímetro de Pulso 1 2.500,00 2.500,00 Característica Física Especificação TIPO PORTÁTIL (DE MÃO) SENSOR DE SpO2 Especificação Técnica Ambiente: Área de Armazenamento Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) (R\$) Freezer Comum 1 1.600,00 1.600,00 Característica Física Especificação TIPO HORIZONTAL 01 PORTA ATÉ 200 LITROS	ASSENTO	GIRATÓRIO		
CR\$ CR\$	Especificação Técnica			
Oxímetro de Pulso12.500,002.500,00Característica FísicaEspecificaçãoTIPOPORTÁTIL (DE MÃO)SENSOR DE SpO201Especificação TécnicaAmbiente: Área de ArmazenamentoNome do EquipamentoQtd. Valor unitário (R\$)Freezer Comum11.600,00Característica FísicaEspecificaçãoTIPOHORIZONTAL 01 PORTA ATÉ 200 LITROS	Nome do Equipamento	Qtd.		Valor total (R\$)
Característica Física Especificação PORTÁTIL (DE MÃO) SENSOR DE SpO2 Especificação Técnica Ambiente: Área de Armazenamento Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Freezer Comum Característica Física Especificação Especificação HORIZONTAL 01 PORTA ATÉ 200 LITROS	Oxímetro de Pulso	1		2.500.00
TIPO PORTÁTIL (DE MÃO) SENSOR DE SpO2 01 Especificação Técnica Ambiente: Área de Armazenamento Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Freezer Comum 1 1.600,00 1.600,00 Característica Física Especificação TIPO HORIZONTAL 01 PORTA ATÉ 200 LITROS			2.500,00	2.500,00
SENSOR DE SpO2 Especificação Técnica Ambiente: Área de Armazenamento Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Freezer Comum Característica Física Especificação TIPO HORIZONTAL 01 PORTA ATÉ 200 LITROS			MÃO)	
Especificação Técnica Ambiente: Área de Armazenamento Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Freezer Comum Característica Física Especificação TIPO HORIZONTAL 01 PORTA ATÉ 200 LITROS			i-inio)	
Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Freezer Comum 1 1.600,00 1.600,00 Característica Física Especificação TIPO HORIZONTAL 01 PORTA ATÉ 200 LITROS	A	01		
Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Freezer Comum 1 1.600,00 1.600,00 Característica Física Especificação TIPO HORIZONTAL 01 PORTA ATÉ 200 LITROS	Ambiente: Área de Armazenamento			
Freezer Comum11.600,001.600,00Característica FísicaEspecificaçãoTIPOHORIZONTAL 01 PORTA ATÉ 200 LITROS		Qtd.		Valor total (R\$)
Característica Física Especificação TIPO HORIZONTAL 01 PORTA ATÉ 200 LITROS	Freezer Comum	1		1.600,00
TIPO HÔRIZONTAL 01 PORTA ATÉ 200 LITROS		Especificação	-,	-,
			O1 PORTA ATÉ 20	0 LITROS
	Especificação Técnica			·



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ambiente: Área para Cozinha Dietética			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário	Valor total (R\$)
		(R\$)	
Geladeira/ Refrigerador	1	1.450,00	1.450,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	DE 250 A 299	L	
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	72	244.990,00	

5.2. A aquisição do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por outros órgãos públicos, em todas as suas esferas, constatando-se, ainda, a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento, conforme os requisitos estabelecidos neste documento. 5.3. O valor global estimado da contratação é de R\$ 244.990,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa reais), incluindo todos os custos diretos e indiretos para a execução contratual.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a solução como um todo, seria a aquisição dos materiais, por meio de licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, sem a utilização do procedimento auxiliar de sistema de registro de preços, visto que a aquisição pretendida possui previsão certa e não tem caráter continuado.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

7.1. Considerando os dispositivos legais previstos no § 2º, inc. I e II, do art. 40, da lei nº 14.133/2021, no presente caso, se adota o princípio do parcelamento, uma vez que foi verificada a possibilidade de divisão do objeto em itens/lotes, objetivando as peculiaridades do mercado, visando a ampliação da competição, com a finalidade de evitar a concentração de mercado e a busca da melhor proposta para a Administração.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 8.1 Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:
- A) Implementar a logística dos ambientes do hospital municipal de pequeno porte de Saúde com equipamentos novos, modernos, de qualidade, eficientes, de forma a melhorar o atendimento à população beneficiária do SUS
- B) Aplicar os recursos financeiros relativos a Emenda Parlamentar nº 33390015 nos termos da Proposta aprovada, destinados a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

9.1. Por se tratar de produtos e materiais prontamente encontrados no mercado, não se vislumbra nenhuma necessidade de providências prévias ao contrato, exceto, a orientação ao(s) gestor(es) e fiscal(is) do instrumento contratual, no que tange as suas responsabilidades no decorrer da execução do contrato.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

10.1. Após diversas pesquisas realizadas e verificação dos materiais a serem adquiridos, não se verificou necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes que possam interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento desta contratação.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação, haja vista que a contratada já é obrigada a conduzir suas atividades e ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



12. ANÁLISE DE RISCO

	Risco	Atraso ou suspensão de contrata	ação
	Probabilidade	Médio	
DICCO 01	Impacto	Alto	
RISCO 01	Dano 1	Não fornecimento dos materiais co	ontratados
	Id	Ação preventiva	Responsável
		Tramitação de forma célere	Setores envolvidos
	Risco	Não atendimento do objeto cont	ratado
	Probabilidade	Média	
	Impacto	Alto	
DICCO 03	Dano 1	Prestação dos serviços que não	o atendem às especificações
RISCO 02	T 1	técnicas	D / 1
	Id	Ação preventiva	Responsável
		Acompanhamento da	Setor Solicitante de
		contratação e análise do serviço	contratação
	Diago	a ser contratado. Não cumprimento dos prazos co	ntvatuais
	Risco Probabilidade	Média	ontratuais
	Impacto	Alto	
RISCO 03	Dano 1	Atraso nos serviços prestados pelo	o órgão contratante
Miscous	Id	Ação preventiva	Responsável
	Tu	Acompanhamento da execução	Setor solicitante da
		do objeto	contratação
	Risco	Descrição do objeto que r	não atendem a demanda
		(quantitativo e qualitativo)	
	Probabilidade	Baixa	
	1100001110000		
	Impacto	Alto	
		Dano ao erário decorrente d	
RISCO 04	Impacto	Dano ao erário decorrente d inservíveis e retrabalho na reali	
RISCO 04	Impacto Dano 1	Dano ao erário decorrente d inservíveis e retrabalho na reali licitatório	zação de novo procedimento
RISCO 04	Impacto	Dano ao erário decorrente d inservíveis e retrabalho na reali licitatório Ação preventiva	
RISCO 04	Impacto Dano 1	Dano ao erário decorrente d inservíveis e retrabalho na reali licitatório <i>Ação preventiva</i> Padronizar, quando possível, as	zação de novo procedimento Responsável
RISCO 04	Impacto Dano 1	Dano ao erário decorrente d inservíveis e retrabalho na reali licitatório Ação preventiva Padronizar, quando possível, as especificações de bens e	zação de novo procedimento Responsável Setor Solicitante da
RISCO 04	Impacto Dano 1	Dano ao erário decorrente d inservíveis e retrabalho na reali licitatório Ação preventiva Padronizar, quando possível, as especificações de bens e serviços que são mais	zação de novo procedimento Responsável
RISCO 04	Impacto Dano 1 Id	Dano ao erário decorrente dinservíveis e retrabalho na realilicitatório Ação preventiva Padronizar, quando possível, as especificações de bens e serviços que são mais frequentes	zação de novo procedimento Responsável Setor Solicitante da contratação
RISCO 04	Impacto Dano 1	Dano ao erário decorrente dinservíveis e retrabalho na realilicitatório Ação preventiva Padronizar, quando possível, as especificações de bens e serviços que são mais frequentes Contratação de empresa inap	zação de novo procedimento Responsável Setor Solicitante da contratação ta, que não atua no ramo
RISCO 04	Impacto Dano 1 Id	Dano ao erário decorrente dinservíveis e retrabalho na realilicitatório Ação preventiva Padronizar, quando possível, as especificações de bens e serviços que são mais frequentes	Responsável Setor Solicitante da contratação ta, que não atua no ramo
RISCO 04	Impacto Dano 1 Id Risco Probabilidade	Dano ao erário decorrente dinservíveis e retrabalho na realilicitatório Ação preventiva Padronizar, quando possível, as especificações de bens e serviços que são mais frequentes Contratação de empresa inap pertinente ou impedido de cont	Responsável Setor Solicitante da contratação ta, que não atua no ramo
RISCO 04	Impacto Dano 1 Id Risco	Dano ao erário decorrente dinservíveis e retrabalho na realilicitatório Ação preventiva Padronizar, quando possível, as especificações de bens e serviços que são mais frequentes Contratação de empresa inap pertinente ou impedido de cont	zação de novo procedimento Responsável Setor Solicitante da contratação ta, que não atua no ramo ratar com a administração.
RISCO 04	Impacto Dano 1 Id Risco Probabilidade Impacto	Dano ao erário decorrente dinservíveis e retrabalho na realilicitatório Ação preventiva Padronizar, quando possível, as especificações de bens e serviços que são mais frequentes Contratação de empresa inap pertinente ou impedido de cont Baixa Alto	zação de novo procedimento Responsável Setor Solicitante da contratação ta, que não atua no ramo ratar com a administração.
	Impacto Dano 1 Id Risco Probabilidade Impacto Dano 1	Dano ao erário decorrente dinservíveis e retrabalho na realilicitatório Ação preventiva Padronizar, quando possível, as especificações de bens e serviços que são mais frequentes Contratação de empresa inap pertinente ou impedido de cont Baixa Alto Problema na execução do contrato	Responsável Setor Solicitante da contratação ta, que não atua no ramo ratar com a administração.
	Impacto Dano 1 Id Risco Probabilidade Impacto Dano 1	Dano ao erário decorrente dinservíveis e retrabalho na realilicitatório Ação preventiva Padronizar, quando possível, as especificações de bens e serviços que são mais frequentes Contratação de empresa inappertinente ou impedido de cont Baixa Alto Problema na execução do contrato Ação preventiva	Responsável Setor Solicitante da contratação ta, que não atua no ramo ratar com a administração. Responsável
	Impacto Dano 1 Id Risco Probabilidade Impacto Dano 1	Dano ao erário decorrente d inservíveis e retrabalho na reali licitatório Ação preventiva Padronizar, quando possível, as especificações de bens e serviços que são mais frequentes Contratação de empresa inap pertinente ou impedido de cont Baixa Alto Problema na execução do contrato Ação preventiva Exigir no Edital/TR documentos compatíveis com o objeto licitado e que comprovem a	Responsável Setor Solicitante da contratação ta, que não atua no ramo ratar com a administração. Responsável Setor requisitante,
	Impacto Dano 1 Id Risco Probabilidade Impacto Dano 1	Dano ao erário decorrente dinservíveis e retrabalho na realilicitatório Ação preventiva Padronizar, quando possível, as especificações de bens e serviços que são mais frequentes Contratação de empresa inap pertinente ou impedido de cont Baixa Alto Problema na execução do contrato Ação preventiva Exigir no Edital/TR documentos compatíveis com o objeto	Setor Solicitante da contratação ta, que não atua no ramo ratar com a administração. Responsável Setor requisitante, comissão de licitação e

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 13.1. Assim, considerando o exposto e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIAVEL e NECESSARIA a contratação demandada.
- 13.2. Assim, com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, evidenciamos que a contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar mostra-se possível e tecnicamente viável.
- 13.4. Diante disso, declara-se viável a aquisição dos materiais ora pretendidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



14. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

1022	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - ATB
10 301 0018 1.022	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - ATB
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.99	Outros Materiais Permanentes

Oeiras do Pará, 06 de setembro de 2024

MÔNICA LEAL DA COSTA Secretária Municipal de Saúde Dec. Mun. Nº 003/2021 GP-PMOP



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 33390015, PROPOSTA Nº 12527516000118002/2018.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 2.1. O Município de Oeiras/PA foi contemplado com os recursos financeiros relativos a Proposta nº 12527516000118002/2018, Emenda Parlamentar nº 33390015, no valor total de R\$ 244.990.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos e noventa reais) para aquisição de equipamentos e materiais permanente para a unidade de atenção especializada em saúde, CNES 6578373.
- 2.2. Os equipamentos hospitalares desempenham um papel fundamental nas Unidades de Saúde (HPP) e em qualquer ambiente de assistência médica. São importantes para a obtenção de diagnósticos precisos, permitindo que os profissionais de saúde oferecam tratamentos adequados e oportunos aos pacientes.
- 2.3. Muitos equipamentos hospitalares são usados para monitorar constantemente os sinais vitais dos pacientes, como pressão arterial, frequência cardíaca, saturação de oxigênio, entre outros. Isso é crucial para identificar rapidamente qualquer mudança no estado de saúde do paciente e intervir conforme necessário.
- 2.4. Equipamentos hospitalares modernos e bem-mantidos podem melhorar significativamente a qualidade do atendimento prestado na HPP. Isso pode resultar em tempos de espera mais curtos, diagnósticos mais precisos, tratamentos mais eficazes e, em última análise, uma melhor experiência para o paciente.
- 2.5. Equipamentos hospitalares seguros e confiáveis são essenciais para garantir a segurança dos pacientes durante os procedimentos médicos. Equipamentos defeituosos ou desatualizados podem representar riscos à segurança dos pacientes e devem ser substituídos ou reparados prontamente.
- 2.6. Dessa forma, através da liberação dos recursos financeiros por parte do Ministério da Saúde foram identificados e listados os equipamentos hospitalares necessários para implementar os serviços prestados no hospital municipal de pequeno porte. A Secretaria de Saúde verificou a necessidade dos equipamentos e realizou a sua especificação em atenção a realidade local, visando modernizar e aparelhar com equipamentos que possibilitem o atendimento satisfatório, eficaz e eficiente da população.
- 2.7. Trata-se de equipamentos importantes e para revitalização dos ambientes de imunização, ambulatorial, de atividades coletivas, de curativos e acolhimento para que a população possa ser cada vez melhor atendida em suas necessidades de saúde.
- 2.8. Diante do exposto, justifica-se o interesse público na aquisição pretendida, tendo em vista a necessidade de aplicação dos recursos financeiros já recebidos pelo Município, de forma transparente, econômica e em conformidade com a legislação vigente.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A contratação deverá dar-se por meio de licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento de menor preço, sob o regime de execução indireta, aplicando em todos os seus termos a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dentre outras normas regulamentares vigentes.
- 3.2. Deverá ser exigido no instrumento convocatório, para fins de habilitação, que a(s) empresa(s) interessada(s) demonstrem capacidade de exercer direitos e assumir obrigações, mediante comprovação dos documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, dentre outros, se necessário, conforme disposto na lei de licitações e contratos.
- 3.3. Deverá ser exigido no edital, para fins de habilitação, no mínimo os seguintes documentos:

3.4.1. Habilitação Jurídica

- a) Cópia da cédula de identidade e CPF do(s) sócio(s) ou de seus administradores, conforme o caso;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual ou Inscrição de Microempreendedor Individual,



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



conforme o caso:

- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado ou, caso não esteja consolidado, apresentar o contrato social acompanhado de todas as alterações contratuais, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos relativos à eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documentação que identifique a Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;

3.4.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

- a) Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal (conforme o caso), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, dentro do prazo de validade;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal), abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, dentro do prazo de validade;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, dentro do prazo de validade;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do domicilio ou sede da licitante, dentro do prazo de validade;
- f) Prova de regularidade relativo ao FGTS (Fundo de Garantia por tempo de Serviço), dentro do prazo de validade:
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943, dentro do prazo de validade.
 - h) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

3.4.3. Habilitação econômico-financeira

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei n° 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

3.5. No ato de elaboração do Termo de Referência e Edital, poderão ser exigidos outros documentos para fins de habilitação e constantes da Lei nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares que não constem neste ETP, para fins resguardar a Administração na consecução integral do objeto.

4. DAS QUANTIDADES

Nº	EQUIPAMENTOS	QTD
31.	Impressora Laser (Comum), Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.	03
32.	Computador (Desktop-Básico), Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD	03



The District of the County of

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	
33.	Cadeira, especificação: material de confecção aço / ferro pintado, assento/ encosto polipropileno, sem braços, sem rodízios, sem regulagem de altura.	21
34.	Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica, especificação: Estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento com pintura em epóxi pó. Movimentos Mínimos: Cabeceira, Fawler, Trendelemburg, Reverso do Trendelemburg, Cardíaco, Vascular, Elevação de Altura e CPR. Grades laterais articuláveis e independentes fabricadas em polietileno ou material compatível, dotada de cilindro pneumático. Motores e caixas de comando blindados, resistentes à água, poeira e outros resíduos, acionados através de controle remoto a fio ou teclado de membrana localizado nas grades/peseira. Cabeceira e peseira removíveis fabricadas em polietileno ou material compatível. Leito em estrutura tubular com tampos em chapa metálica perfuradas para respiro. Para-choque de proteção em PVC, envolvendo toda a extensão da cabeceira e peseira. Base revestida com tampa de proteção resistente a impactos. Rodízios de no mínimo 4 polegadas de diâmetro, totalmente em material plástico com pelo menos dois freios em diagonal. Capacidade de carga de no mínimo 180Kg. Acompanha colchão compatível, mínimo densidade 28. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	15
35.	Escada com 2 degraus, material de confecção aço inoxidável	09
36.	Berço para recém nascido, especificação: rodízios não possui, cuna acrílico, estrutura aço / ferro pintado, prateleira não possui.	07
37.	Cadeira de rodas adulto, material de confecção/apoio para braços/apoio para pés/elevação de pernas, aço ou ferro pintado/escamoteável/removivel/com elevação.	02
38.	Carro maca simples, suporte de soro/colchonete não possui, grades laterais não possui, material de confecção aço inoxidável.	01
39.	Freezer Comum, HORIZONTAL 01 PORTA ATÉ 200 LITROS	01
40.	Geladeira/ Refrigerador, capacidade DE 250 A 299 L	01
41.	Mesa Cirúrgica Mecânica, especificação: Base em formato de T construída em chapa de aço, com revestimento em ABS ou material superior, com movimentação da base realizada através de rodízios. A fixação do equipamento deverá ser através de trava acionada por pedal, com sapatas de apoio de borracha para garantir maior fixação ao piso. Coluna com guias com revestimento em aço inoxidável. Chassi do tampo com revestimento em aço inoxidável, dividido em no mínimo 04 seções: cabeceira, dorso do tampo, assento do tampo e pernas. Réguas em aço inox para colocação de acessórios. Tampo radio transparente para uso do intensificador de imagem, RX em toda sua extensão, dividido em 04 seções: cabeceira, dorso, assento, pernas. Os movimentos de trendelemburg, reverso de trendelemburg, lateral esquerdo, lateral direito, dorso, pernas e renal deverão ser	01



THE TOP OF OURAS OUT THE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	acionados por manivelas removíveis localizadas nas laterais ou cabeceira da mesa ou pneumaticamente. Capacidade de peso de no mínimo 200 Kg. Acessórios: Deverão acompanhar a mesa no mínimo os seguintes acessórios: 01 Jogo de colchonetes em PU; 01 Arco de narcose; 01 Par de Suportes para apoio de ombros; 01 Par de Suportes de braços.	
42.	Oxímetro de pulso, sensor de spo2, portátil (de mão)	02
43.	Banqueta, material de confecção aço inoxidável, regulagem de altura: possui, rodízios possui, assento giratório	01
44.	Ar condicionado, capacidade 9.000 a 12.000 btus, tipo split, função quente e frio.	01
45.	Poltrona Hospitalar, MATERIAL DE CONFECÇÃO ARMAÇÃO BAIXA, AÇO / FERRO	
	PINTADO, ASSENTO/ ENCOSTO ESTOFADO COURVIN, CAPACIDADE 120 KG,	04
	RECLINAÇÃO ACIONAMENTO MANUAL, DESCANSO PARA OS PÉS INTEGRADO.	

4.1. A descrição dos produtos constante na tabela acima são referências mínimas e não tem o intuito de direcionamento à marcas ou modelos específicos, mesmo quando mencionadas na descrição, visam apenas esclarecer às licitantes os produtos e equipamentos pretendidos pela Administração, como padrão de similaridade.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Será feito uma pesquisa de preço pelo Departamento de Compras e deverá realizar consulta a fornecedores locais/regionais, por meio de consulta a correio eletrônico ou outro meio idôneo, bem como consulta do Banco de preços em observância as Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral certificando que os valores apresentados na proposta **12527516000118002/2018** em anexo ainda estão de acordo o valor de mercado.

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: HOSPITAL DE PEQUENO PORTE			
Ambiente: Sala Administrativa			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário	Valor total (R\$)
		(R\$)	
Computador (Desktop-Básico)	2	3.500,00	7.000,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário	Valor total (R\$)
		(R\$)	
Impressora Laser (Comum)	2	2.000,00	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Característica Física	Especificação			
ESPECIFICAR	NÃO			
Especificação Técnica	<u>'</u>			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pe	lo fabricante; im	pressora laser co	m padrão de cor	
monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; ve				
tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entra				
interface USB; permitir compartilhamento por meio e re				
suportar frente e verso automático; o produto deverá se				
garantia de 12 meses.	110,00,00111 0.00	,, 101011114 04 100		
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário	Valor total (R\$)	
	Q ca.	(R\$)	raior cotar (rity)	
Cadeira	3	90,00	270,00	
Característica Física	Especificação	, 0,00		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO	PINTADO		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI	IIIIIDO		
BRAÇOS	NÃO POSSUI			
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI			
		NO		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILE	NU		
Especificação Técnica				
Ambiente: Recepção/Registro	1	L	L	
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário	Valor total (R\$)	
		(R\$)		
Impressora Laser (Comum)	1	2.000,00	2.000,00	
Característica Física	Especificação			
ESPECIFICAR	NÃO			
Especificação Técnica				
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo	fabricante; impi	essora laser com	nadrão de cor	
		coodia label colli	paurao uc cor	
monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velo				
	ocidade de 35 pá	ginas por minuto l	PPM; suportar	
tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrac	ocidade de 35 pá la de 200 páginas	ginas por minuto l s; ciclo mensal de	PPM; suportar 50.000 páginas;	
tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entracinterface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 1	ocidade de 35 pá la de 200 páginas 10/100/100 ethe	ginas por minuto l s; ciclo mensal de ernet e WIFI 802.1	PPM; suportar 50.000 páginas; 1 b/g/n;	
tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entraci interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede a suportar frente e verso automático; o produto deverá ser no	ocidade de 35 pá la de 200 páginas 10/100/100 ethe	ginas por minuto l s; ciclo mensal de ernet e WIFI 802.1	PPM; suportar 50.000 páginas; 1 b/g/n;	
tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entracinterface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 1 suportar frente e verso automático; o produto deverá ser no garantia de 12 meses.	ocidade de 35 pá da de 200 página: 10/100/100 ethe ovo, sem uso, refo	ginas por minuto s; ciclo mensal de ernet e WIFI 802.1 orma ou recondici	PPM; suportar 50.000 páginas; 1 b/g/n; onamento	
tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entraci interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede a suportar frente e verso automático; o produto deverá ser no	ocidade de 35 pá la de 200 páginas 10/100/100 ethe	ginas por minuto s; ciclo mensal de ernet e WIFI 802.1 orma ou recondicio Valor unitário	PPM; suportar 50.000 páginas; 1 b/g/n;	
tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrac interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 1 suportar frente e verso automático; o produto deverá ser no garantia de 12 meses. Nome do Equipamento	ocidade de 35 pá da de 200 página: 10/100/100 ethe ovo, sem uso, refo Qtd.	ginas por minuto s; ciclo mensal de ernet e WIFI 802.1 orma ou recondicio Valor unitário (R\$)	PPM; suportar 50.000 páginas; 1 b/g/n; onamento Valor total (R\$)	
tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entracinterface USB; permitir compartilhamento por meio e rede a suportar frente e verso automático; o produto deverá ser no garantia de 12 meses. Nome do Equipamento Cadeira	ocidade de 35 pá da de 200 páginas 10/100/100 ethe ovo, sem uso, refo Qtd.	ginas por minuto s; ciclo mensal de ernet e WIFI 802.1 orma ou recondicio Valor unitário	PPM; suportar 50.000 páginas; 1 b/g/n; onamento	
tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entracinterface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 1 suportar frente e verso automático; o produto deverá ser no garantia de 12 meses. Nome do Equipamento Cadeira Característica Física	ocidade de 35 pá da de 200 páginas 10/100/100 ethe ovo, sem uso, refo Qtd. 3 Especificação	ginas por minuto i s; ciclo mensal de ernet e WIFI 802.1 orma ou recondicio Valor unitário (R\$) 90,00	PPM; suportar 50.000 páginas; 1 b/g/n; onamento Valor total (R\$)	
tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entracinterface USB; permitir compartilhamento por meio e rede a suportar frente e verso automático; o produto deverá ser no garantia de 12 meses. Nome do Equipamento Cadeira Característica Física MATERIAL DE CONFECÇÃO	ocidade de 35 pá da de 200 páginas 10/100/100 ethe ovo, sem uso, refo Qtd. 3 Especificação AÇO / FERRO	ginas por minuto i s; ciclo mensal de ernet e WIFI 802.1 orma ou recondicio Valor unitário (R\$) 90,00	PPM; suportar 50.000 páginas; 1 b/g/n; onamento Valor total (R\$)	
tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entracinterface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 1 suportar frente e verso automático; o produto deverá ser no garantia de 12 meses. Nome do Equipamento Cadeira Característica Física MATERIAL DE CONFECÇÃO RODÍZIOS	ocidade de 35 pá da de 200 página: 10/100/100 ethe ovo, sem uso, refo Qtd. 3 Especificação AÇO / FERRO NÃO POSSUI	ginas por minuto i s; ciclo mensal de ernet e WIFI 802.1 orma ou recondicio Valor unitário (R\$) 90,00	PPM; suportar 50.000 páginas; 1 b/g/n; onamento Valor total (R\$)	
tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entracinterface USB; permitir compartilhamento por meio e rede a suportar frente e verso automático; o produto deverá ser no garantia de 12 meses. Nome do Equipamento Cadeira Característica Física MATERIAL DE CONFECÇÃO RODÍZIOS BRAÇOS	ocidade de 35 pá da de 200 páginas 10/100/100 ethe ovo, sem uso, refo Qtd. 3 Especificação AÇO / FERRO NÃO POSSUI NÃO POSSUI	ginas por minuto i s; ciclo mensal de ernet e WIFI 802.1 orma ou recondicio Valor unitário (R\$) 90,00	PPM; suportar 50.000 páginas; 1 b/g/n; onamento Valor total (R\$)	
tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entracinterface USB; permitir compartilhamento por meio e rede a suportar frente e verso automático; o produto deverá ser no garantia de 12 meses. Nome do Equipamento Cadeira Característica Física MATERIAL DE CONFECÇÃO RODÍZIOS BRAÇOS REGULAGEM DE ALTURA	ocidade de 35 pá da de 200 páginas 10/100/100 ethe ovo, sem uso, refo Qtd. 3 Especificação AÇO / FERRO NÃO POSSUI NÃO POSSUI	ginas por minuto is; ciclo mensal de ernet e WIFI 802.1 orma ou recondicio (R\$) 90,00 PINTADO	PPM; suportar 50.000 páginas; 1 b/g/n; onamento Valor total (R\$)	
tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entracinterface USB; permitir compartilhamento por meio e rede a suportar frente e verso automático; o produto deverá ser no garantia de 12 meses. Nome do Equipamento Cadeira Característica Física MATERIAL DE CONFECÇÃO RODÍZIOS BRAÇOS REGULAGEM DE ALTURA ASSENTO/ ENCOSTO	ocidade de 35 pá da de 200 páginas 10/100/100 ethe ovo, sem uso, refo Qtd. 3 Especificação AÇO / FERRO NÃO POSSUI NÃO POSSUI	ginas por minuto is; ciclo mensal de ernet e WIFI 802.1 orma ou recondicio (R\$) 90,00 PINTADO	PPM; suportar 50.000 páginas; 1 b/g/n; onamento Valor total (R\$)	
tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entracinterface USB; permitir compartilhamento por meio e rede a suportar frente e verso automático; o produto deverá ser no garantia de 12 meses. Nome do Equipamento Cadeira Característica Física MATERIAL DE CONFECÇÃO RODÍZIOS BRAÇOS REGULAGEM DE ALTURA	ocidade de 35 pá da de 200 páginas 10/100/100 ethe ovo, sem uso, refo Qtd. 3 Especificação AÇO / FERRO NÃO POSSUI NÃO POSSUI	ginas por minuto is; ciclo mensal de ernet e WIFI 802.1 orma ou recondicio (R\$) 90,00 PINTADO	PPM; suportar 50.000 páginas; 1 b/g/n; onamento Valor total (R\$)	
tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entracinterface USB; permitir compartilhamento por meio e rede a suportar frente e verso automático; o produto deverá ser no garantia de 12 meses. Nome do Equipamento Cadeira Característica Física MATERIAL DE CONFECÇÃO RODÍZIOS BRAÇOS REGULAGEM DE ALTURA ASSENTO/ ENCOSTO	ocidade de 35 pá da de 200 páginas 10/100/100 ethe ovo, sem uso, refo Qtd. 3 Especificação AÇO / FERRO NÃO POSSUI NÃO POSSUI	ginas por minuto is; ciclo mensal de ernet e WIFI 802.1 orma ou recondicio (R\$) 90,00 PINTADO	PPM; suportar 50.000 páginas; 1 b/g/n; onamento Valor total (R\$) 270,00	
tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entracinterface USB; permitir compartilhamento por meio e rede a suportar frente e verso automático; o produto deverá ser no garantia de 12 meses. Nome do Equipamento Cadeira Característica Física MATERIAL DE CONFECÇÃO RODÍZIOS BRAÇOS REGULAGEM DE ALTURA ASSENTO/ ENCOSTO	ocidade de 35 pá da de 200 páginas 10/100/100 ethe ovo, sem uso, refo Qtd. 3 Especificação AÇO / FERRO NÃO POSSUI NÃO POSSUI	ginas por minuto is; ciclo mensal de ernet e WIFI 802.1 orma ou recondicio (R\$) 90,00 PINTADO	PPM; suportar 50.000 páginas; 1 b/g/n; onamento Valor total (R\$)	
tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entracinterface USB; permitir compartilhamento por meio e rede a suportar frente e verso automático; o produto deverá ser no garantia de 12 meses. Nome do Equipamento Cadeira Característica Física MATERIAL DE CONFECÇÃO RODÍZIOS BRAÇOS REGULAGEM DE ALTURA ASSENTO/ ENCOSTO Especificação Técnica	ocidade de 35 pá da de 200 página: 10/100/100 ethe ovo, sem uso, refo Qtd. 3 Especificação AÇO / FERRO NÃO POSSUI NÃO POSSUI POLIPROPILE	ginas por minuto s; ciclo mensal de ernet e WIFI 802.1 orma ou recondicio (R\$) 90,00 PINTADO	PPM; suportar 50.000 páginas; 1 b/g/n; onamento Valor total (R\$) 270,00	
tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entracinterface USB; permitir compartilhamento por meio e rede a suportar frente e verso automático; o produto deverá ser no garantia de 12 meses. Nome do Equipamento Cadeira Característica Física MATERIAL DE CONFECÇÃO RODÍZIOS BRAÇOS REGULAGEM DE ALTURA ASSENTO/ ENCOSTO Especificação Técnica Nome do Equipamento	ocidade de 35 pá da de 200 página: 10/100/100 ethe ovo, sem uso, refo Qtd. 3 Especificação AÇO / FERRO NÃO POSSUI NÃO POSSUI POLIPROPILE	ginas por minuto is; ciclo mensal de ernet e WIFI 802.1 orma ou recondicio (R\$) 90,00 PINTADO	PPM; suportar 50.000 páginas; 1 b/g/n; onamento Valor total (R\$) 270,00	
tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entracinterface USB; permitir compartilhamento por meio e rede a suportar frente e verso automático; o produto deverá ser no garantia de 12 meses. Nome do Equipamento Cadeira Característica Física MATERIAL DE CONFECÇÃO RODÍZIOS BRAÇOS REGULAGEM DE ALTURA ASSENTO/ ENCOSTO Especificação Técnica Nome do Equipamento Computador (Desktop-Básico)	ocidade de 35 pá da de 200 páginas 10/100/100 ethe ovo, sem uso, refo Qtd. 3 Especificação AÇO / FERRO NÃO POSSUI NÃO POSSUI NÃO POSSUI POLIPROPILE Qtd. 1	ginas por minuto is; ciclo mensal de ernet e WIFI 802.1 orma ou recondicio (R\$) 90,00 PINTADO Valor unitário (R\$) Valor unitário (R\$)	PPM; suportar 50.000 páginas; 1 b/g/n; onamento Valor total (R\$) 270,00 Valor total (R\$)	
tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entracinterface USB; permitir compartilhamento por meio e rede a suportar frente e verso automático; o produto deverá ser no garantia de 12 meses. Nome do Equipamento Cadeira Característica Física MATERIAL DE CONFECÇÃO RODÍZIOS BRAÇOS REGULAGEM DE ALTURA ASSENTO/ ENCOSTO Especificação Técnica Nome do Equipamento Computador (Desktop-Básico) Característica Física	ocidade de 35 pá da de 200 página: 10/100/100 ethe ovo, sem uso, refo Qtd. 3 Especificação AÇO / FERRO NÃO POSSUI NÃO POSSUI NÃO POSSUI POLIPROPILE Qtd. 1 Especificação	ginas por minuto is; ciclo mensal de ernet e WIFI 802.1 orma ou recondicio (R\$) 90,00 PINTADO Valor unitário (R\$) Valor unitário (R\$)	PPM; suportar 50.000 páginas; 1 b/g/n; onamento Valor total (R\$) 270,00 Valor total (R\$)	
tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entracinterface USB; permitir compartilhamento por meio e rede a suportar frente e verso automático; o produto deverá ser no garantia de 12 meses. Nome do Equipamento Cadeira Característica Física MATERIAL DE CONFECÇÃO RODÍZIOS BRAÇOS REGULAGEM DE ALTURA ASSENTO/ ENCOSTO Especificação Técnica Nome do Equipamento Computador (Desktop-Básico) Característica Física ESPECIFICAR	ocidade de 35 pá da de 200 páginas 10/100/100 ethe ovo, sem uso, refo Qtd. 3 Especificação AÇO / FERRO NÃO POSSUI NÃO POSSUI NÃO POSSUI POLIPROPILE Qtd. 1	ginas por minuto is; ciclo mensal de ernet e WIFI 802.1 orma ou recondicio (R\$) 90,00 PINTADO Valor unitário (R\$) Valor unitário (R\$)	PPM; suportar 50.000 páginas; 1 b/g/n; onamento Valor total (R\$) 270,00 Valor total (R\$)	
tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entracinterface USB; permitir compartilhamento por meio e rede a suportar frente e verso automático; o produto deverá ser no garantia de 12 meses. Nome do Equipamento Cadeira Característica Física MATERIAL DE CONFECÇÃO RODÍZIOS BRAÇOS REGULAGEM DE ALTURA ASSENTO/ ENCOSTO Especificação Técnica Nome do Equipamento Computador (Desktop-Básico) Característica Física ESPECIFICAR Especificação Técnica	ocidade de 35 pá da de 200 página: 10/100/100 ethe ovo, sem uso, refo Qtd. 3 Especificação AÇO / FERRO NÃO POSSUI NÃO POSSUI POLIPROPILE Qtd. 1 Especificação NÃO	ginas por minuto is; ciclo mensal de ernet e WIFI 802.1 orma ou recondicio (R\$) 90,00 PINTADO Valor unitário (R\$) Valor unitário (R\$)	PPM; suportar 50.000 páginas; 1 b/g/n; onamento Valor total (R\$) 270,00 Valor total (R\$) 3.500,00	
tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entracinterface USB; permitir compartilhamento por meio e rede a suportar frente e verso automático; o produto deverá ser no garantia de 12 meses. Nome do Equipamento Cadeira Característica Física MATERIAL DE CONFECÇÃO RODÍZIOS BRAÇOS REGULAGEM DE ALTURA ASSENTO/ ENCOSTO Especificação Técnica Nome do Equipamento Computador (Desktop-Básico) Característica Física ESPECIFICAR Especificação Técnica Especificação Técnica	ocidade de 35 pá da de 200 página: 10/100/100 ethe ovo, sem uso, refo Qtd. 3 Especificação AÇO / FERRO NÃO POSSUI NÃO POSSUI POLIPROPILE Qtd. 1 Especificação NÃO	ginas por minuto is; ciclo mensal de ernet e WIFI 802.1 orma ou recondición (R\$) 90,00 PINTADO Valor unitário (R\$) 3.500,00	PPM; suportar 50.000 páginas; 1 b/g/n; onamento Valor total (R\$) 270,00 Valor total (R\$) 3.500,00 r desktop com	
tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entracinterface USB; permitir compartilhamento por meio e rede a suportar frente e verso automático; o produto deverá ser no garantia de 12 meses. Nome do Equipamento Cadeira Característica Física MATERIAL DE CONFECÇÃO RODÍZIOS BRAÇOS REGULAGEM DE ALTURA ASSENTO/ ENCOSTO Especificação Técnica Nome do Equipamento Computador (Desktop-Básico) Característica Física ESPECIFICAR Especificação Técnica Especificação Técnica Especificação Técnica Especificação mínima: que esteja em linha de produ processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou sim	ocidade de 35 pá da de 200 páginas 10/100/100 ethe ovo, sem uso, refo Qtd. 3 Especificação AÇO / FERRO NÃO POSSUI NÃO POSSUI POLIPROPILE Qtd. 1 Especificação NÃO ção pelo fabric cilar; possuir 1 (u	ginas por minuto is; ciclo mensal de ernet e WIFI 802.1 orma ou recondició (R\$) 90,00 PINTADO Valor unitário (R\$) 3.500,00 ante; computado am) disco rígido de computado am)	PPM; suportar 50.000 páginas; 1 b/g/n; onamento Valor total (R\$) 270,00 Valor total (R\$) 3.500,00 r desktop com le 500 gigabyte;	
tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entracinterface USB; permitir compartilhamento por meio e rede a suportar frente e verso automático; o produto deverá ser no garantia de 12 meses. Nome do Equipamento Cadeira Característica Física MATERIAL DE CONFECÇÃO RODÍZIOS BRAÇOS REGULAGEM DE ALTURA ASSENTO/ ENCOSTO Especificação Técnica Nome do Equipamento Computador (Desktop-Básico) Característica Física ESPECIFICAR Especificação Técnica Especificação Técnica Especificação mínima: que esteja em linha de produ processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou sim memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulo memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulo de core is superior de core is modulo modulo modulo memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulo memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulo memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulo memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulo memoria RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulo describación de core is superior de core is sup	ocidade de 35 pá da de 200 páginas 10/100/100 ethe ovo, sem uso, refo Qtd. 3 Especificação AÇO / FERRO NÃO POSSUI NÃO POSSUI POLIPROPILE Qtd. 1 Especificação NÃO ção pelo fabric illar; possuir 1 (uos idênticos de 0	ginas por minuto is; ciclo mensal de ernet e WIFI 802.1 orma ou recondicio (R\$) 90,00 PINTADO Valor unitário (R\$) NO Valor unitário (R\$) 3.500,00 ante; computado de (quatro) gigaby	PPM; suportar 50.000 páginas; 1 b/g/n; onamento Valor total (R\$) 270,00 Valor total (R\$) 3.500,00 r desktop com le 500 gigabyte; tes cada, do tipo	
tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entracinterface USB; permitir compartilhamento por meio e rede a suportar frente e verso automático; o produto deverá ser no garantia de 12 meses. Nome do Equipamento Cadeira Característica Física MATERIAL DE CONFECÇÃO RODÍZIOS BRAÇOS REGULAGEM DE ALTURA ASSENTO/ ENCOSTO Especificação Técnica Nome do Equipamento Computador (Desktop-Básico) Característica Física ESPECIFICAR Especificação Técnica Especificação Técnica Especificação mínima: que esteja em linha de produ processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou sim memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módul SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em moda	ocidade de 35 pá da de 200 páginas 10/100/100 ethe ovo, sem uso, refo Qtd. 3 Especificação AÇO / FERRO NÃO POSSUI NÃO POSSUI NÃO POSSUI POLIPROPILE Qtd. 1 Especificação NÃO ção pelo fabric cilar; possuir 1 (uos idênticos de 0 alidade dual CHA	ginas por minuto is; ciclo mensal de ernet e WIFI 802.1 orma ou recondicio (R\$) 90,00 PINTADO Valor unitário (R\$) NO Valor unitário (R\$) 3.500,00 ante; computado de (quatro) gigaby innel; a placa pr	PPM; suportar 50.000 páginas; 1 b/g/n; onamento Valor total (R\$) 270,00 Valor total (R\$) 3.500,00 r desktop com le 500 gigabyte; tes cada, do tipo incipal deve ter	
tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entracinterface USB; permitir compartilhamento por meio e rede a suportar frente e verso automático; o produto deverá ser no garantia de 12 meses. Nome do Equipamento Cadeira Característica Física MATERIAL DE CONFECÇÃO RODÍZIOS BRAÇOS REGULAGEM DE ALTURA ASSENTO/ ENCOSTO Especificação Técnica Nome do Equipamento Computador (Desktop-Básico) Característica Física ESPECIFICAR Especificação Técnica Especificação Técnica Especificação mínima: que esteja em linha de produ processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou sim memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulo memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulo de suporta de suporta de suporta de productivo de suporta de productivo de suporta de productivo de suporta de productivo de suporta de suporta de productivo de suporta de productivo de suporta	ocidade de 35 pá da de 200 páginas 10/100/100 ethe ovo, sem uso, refo Qtd. 3 Especificação AÇO / FERRO NÃO POSSUI NÃO POSSUI NÃO POSSUI POLIPROPILE Qtd. 1 Especificação NÃO ção pelo fabric cilar; possuir 1 (uos idênticos de 0 alidade dual CHA rme padrões est	ginas por minuto is; ciclo mensal de ernet e WIFI 802.1 orma ou recondicio (R\$) 90,00 PINTADO Valor unitário (R\$) 3.500,00 ante; computado (m) disco rígido da (quatro) gigaby innel; a placa prabelecidos e divi	PPM; suportar 50.000 páginas; 1 b/g/n; onamento Valor total (R\$) 270,00 Valor total (R\$) 3.500,00 r desktop com le 500 gigabyte; tes cada, do tipo incipal deve ter ilgados no sítio	



Especificação Técnica

ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.

Ambiente: Enfermaria (Clínica médico-cirúrgio	ca)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Cadeira	2	90,00	180,00	
Característica Física	Especificaç	ção		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FER	RO PINTADO		
RODÍZIOS	NÃO POSSI	UI		
BRAÇOS	NÃO POSSI	UI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSI	UI		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROP	POLIPROPILENO		
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	2	11.000,00	22.000,00	
Característica Física	Especificaç	ção		
ESPECIFICAR	SIM			
Especificação Técnica			_	

Estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento com pintura em epóxi pó. Movimentos Mínimos: Cabeceira, Fawler, Trendelemburg, Reverso do Trendelemburg, Cardíaco, Vascular, Elevação de Altura e CPR. Grades laterais articuláveis e independentes fabricadas em polietileno ou material compatível, dotada de cilindro pneumático. Motores e caixas de comando blindados, resistentes à água, poeira e outros resíduos, acionados através de controle remoto a fio ou teclado de membrana localizado nas grades/peseira. Cabeceira e peseira removíveis fabricadas em polietileno ou material compatível. Leito em estrutura tubular com tampos em chapa metálica perfuradas para respiro. Para-choque de proteção em PVC, envolvendo toda a extensão da cabeceira e peseira. Base revestida com tampa de proteção resistente a impactos. Rodízios de no mínimo 4 polegadas de diâmetro, totalmente em material plástico com pelo menos dois freios em diagonal. Capacidade de carga de no mínimo 180Kg.

Acompanha colchão compatível, mínimo densidade 28. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário	Valor total (R\$)
		(R\$)	
Escada com 2 degraus	2	300,00	600,00
Característica Física	Especifica	ção	
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOX	IDÁVEL	
Especificação Técnica			
Ambiente: Enfermaria (Clínica Gineco-obstrétic	a c/ alojamento con	ijunto)	
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário	Valor total (R\$)
		(R\$)	
Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	5	11.000,00	55.000,00
Característica Física	Especifica	ção	
ESPECIFICAR	SIM		_



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento com pintura em epóxi pó. Movimentos Mínimos: Cabeceira, Fawler, Trendelemburg, Reverso do Trendelemburg, Cardíaco, Vascular, Elevação de Altura e CPR. Grades laterais articuláveis e independentes fabricadas em polietileno ou material compatível, dotada de cilindro pneumático. Motores e caixas de comando blindados, resistentes à água, poeira e outros resíduos, acionados através de controle remoto a fio ou teclado de membrana localizado nas grades/peseira. Cabeceira e peseira removíveis fabricadas em polietileno ou material compatível. Leito em estrutura tubular com tampos em chapa metálica perfuradas para respiro. Parachoque de proteção em PVC, envolvendo toda a extensão da cabeceira e peseira. Base revestida com tampa de proteção resistente a impactos. Rodízios de no mínimo 4 polegadas de diâmetro, totalmente em material plástico com pelo menos dois freios em diagonal. Capacidade de carga de no mínimo 180Kg. Acompanha colchão compatível, mínimo densidade 28. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.

colchão compatível, mínimo densidade 28. Alime	entação eletrica a ser		
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Escada com 2 degraus	3	300,00	900,00
Característica Física	Especifica	ção	
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOX	IDÁVEL	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Berço para Recém Nascido	7	1.200,00	8.400,00
Característica Física	Especifica	ção	
RODÍZIOS	POSSUI		
CUNA	ACRÍLICO		
ESTRUTURA	AÇO / FEF	RRO PINTADO	
PRATELEIRA	POSSUI		
Especificação Técnica			
- Pro-			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	5	90,00	450,00
Característica Física	Especifica		1 /
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	NÃO POSS		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROF		
Especificação Técnica	<u> </u>	122110	
aspecimouyue reemeu			
Ambiente: Sala de Cirurgia			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oxímetro de Pulso	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física	Especifica		,
TIPO		L (DE MÃO)	
SENSOR DE SpO2	01		
Especificação Técnica			
as poormou year 1 oo mou			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa Cirúrgica Mecânica	1	30.000,00	30.000,00
· O · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Ean a sifi as		1
Característica Física	lespecifica		
Característica Física ESPECIFICAR	Especifica SIM	yuo	

Base em formato de T construída em chapa de aço, com revestimento em ABS ou material superior, com movimentação da base realizada através de rodízios. A fixação do equipamento deverá ser através de trava



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



acionada por pedal, com sapatas de apoio de borracha para garantir maior fixação ao piso. Coluna com guias com revestimento em aço inoxidável. Chassi do tampo com revestimento em aço inoxidável, dividido em no mínimo 04 seções: cabeceira, dorso do tampo, assento do tampo e pernas.

Réguas em aço inox para colocação de acessórios. Tampo radio transparente para uso do intensificador de imagem, RX em toda sua extensão, dividido em 04 seções: cabeceira, dorso, assento, pernas. Os movimentos de trendelemburg, reverso de trendelemburg, lateral esquerdo, lateral direito, dorso, pernas e renal deverão ser acionados por manivelas removíveis localizadas nas laterais ou cabeceira da mesa ou pneumaticamente. Capacidade de peso de no mínimo 200 Kg. Acessórios: Deverão acompanhar a mesa no mínimo os seguintes acessórios: 01 Jogo de colchonetes em PU; 01 Arco de narcose; 01 Par de Suportes para apoio de ombros; 01 Par de Suportes de braços.

Ambiente: Enfermaria (Clínica médica)
------------------------	-----------------

Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário	Valor total (R\$)	
			(R\$)		
Cadeira		8	90,00	720,00	
Característica Física	Esp	ecificação			
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇ	AÇO / FERRO PINTADO			
RODÍZIOS	NÃ	NÃO POSSUI			
BRAÇOS	NÃ	NÃO POSSUI			
REGULAGEM DE ALTURA	NÃ	NÃO POSSUI			
ASSENTO/ ENCOSTO	PO:	POLIPROPILENO			
Especificação Técnica					
	·				
Nome do Equipamento	Qto	l.	Valor unitário	Valor total (R\$)	

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário	Valor total (R\$)
		(R\$)	
Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	8	11.000,00	88.000,00
Característica Física	Especificaç	ão	
ESPECIFICAR	SIM		
n .c. ~ m/ .			

Especificação Técnica

Estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento com pintura em epóxi pó. Movimentos Mínimos: Cabeceira, Fawler, Trendelemburg, Reverso do Trendelemburg, Cardíaco, Vascular, Elevação de Altura e CPR. Grades laterais articuláveis e independentes fabricadas em polietileno ou material compatível, dotada de cilindro pneumático. Motores e caixas de comando blindados, resistentes à água, poeira e outros resíduos, acionados através de controle remoto a fio ou teclado de membrana localizado nas grades/peseira. Cabeceira e peseira removíveis fabricadas em polietileno ou material compatível. Leito em estrutura tubular com tampos em chapa metálica perfuradas para respiro. Parachoque de proteção em PVC, envolvendo toda a extensão da cabeceira e peseira. Base revestida com tampa de proteção resistente a impactos. Rodízios de no mínimo 4 polegadas de diâmetro, totalmente em material plástico com pelo menos dois freios em diagonal. Capacidade de carga de no mínimo 180 Kg.

Acompanha colchão compatível, mínimo densidade 28. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Escada com 2 degraus	4	300,00	1.200,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁV	/EL	
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Observação Adulto			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000) BTUs	
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRI	0	
Especificação Técnica			



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Poltrona Hospitalar	4	1.000,00	4.000,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO ARMAÇÃO BAIXA	AÇO / FERRO I	PINTADO	
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO CO	URVIN	
CAPACIDADE	ATÉ 120 KG		
RECLINAÇÃO	ACIONAMENT	O MANUAL	
DESCANSO PARA OS PÉS	INTEGRADO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Posto de Enfermagem			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira de Rodas Adulto	2	1.100,00	2.200,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO/APOIO PARA BRAÇOS/APOIO PARA PÉS/ELEVAÇÃO DE PERNAS	AÇO OU FERRO PINTADO/ESC ELEVAÇÃO) AMOTEÁVEL/REN	MOVIVEL/COM
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro Maca Simples	1	3.250,00	3.250,00
Característica Física	Especificação	0.200,00	1 0.200,00
SUPORTE DE SORO/COLCHONETE	POSSUI/ POSS	Ш	
GRADES LATERAIS	POSSUI	<u> </u>	
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁV	/EL	
Especificação Técnica	rigo internibili		
Ambiente: Sala de Parto e Reanimação do Recém-Nascid	10		
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Banqueta	1	500,00	500,00
Característica Física	Especificação		•
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁV	/EL	
REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI		
RODÍZIOS	POSSUI		
ASSENTO	GIRATÓRIO		
Especificação Técnica			
		T	T
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oxímetro de Pulso	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	PORTÁTIL (DE	MÃO)	
SENSOR DE SpO2	01	-	
Especificação Técnica	•		
Ambiente: Área de Armazenamento			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Freezer Comum	1	1.600,00	1.600,00
Característica Física	Especificação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ТІРО	HORIZONTAL	HORIZONTAL 01 PORTA ATÉ 200 LITROS		
Especificação Técnica				
Ambiente: Área para Cozinha Dietética				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Geladeira/ Refrigerador	1	1.450,00	1.450,00	
Característica Física	Especificação			
CAPACIDADE	DE 250 A 299	L		
Especificação Técnica				
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	·	
	72	244.990,00		

5.2. A aquisição do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por outros órgãos públicos, em todas as suas esferas, constatando-se, ainda, a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento, conforme os requisitos estabelecidos neste documento. 5.3. O valor global estimado da contratação é de R\$ 244.990,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa reais), incluindo todos os custos diretos e indiretos para a execução contratual.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a solução como um todo, seria a aquisição dos materiais, por meio de licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, sem a utilização do procedimento auxiliar de sistema de registro de preços, visto que a aquisição pretendida possui previsão certa e não tem caráter continuado.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

7.1. Considerando os dispositivos legais previstos no § 2º, inc. I e II, do art. 40, da lei nº 14.133/2021, no presente caso, se adota o princípio do parcelamento, uma vez que foi verificada a possibilidade de divisão do objeto em itens/lotes, objetivando as peculiaridades do mercado, visando a ampliação da competição, com a finalidade de evitar a concentração de mercado e a busca da melhor proposta para a Administração.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 8.1 Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:
- A) Implementar a logística dos ambientes do hospital municipal de pequeno porte de Saúde com equipamentos novos, modernos, de qualidade, eficientes, de forma a melhorar o atendimento à população beneficiária do SUS
- B) Aplicar os recursos financeiros relativos a Emenda Parlamentar nº 33390015 nos termos da Proposta aprovada, destinados a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

9.1. Por se tratar de produtos e materiais prontamente encontrados no mercado, não se vislumbra nenhuma necessidade de providências prévias ao contrato, exceto, a orientação ao(s) gestor(es) e fiscal(is) do instrumento contratual, no que tange as suas responsabilidades no decorrer da execução do contrato.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

10.1. Após diversas pesquisas realizadas e verificação dos materiais a serem adquiridos, não se verificou necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes que possam interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento desta contratação.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação, haja vista que a contratada já é obrigada a conduzir suas atividades e ações em conformidade com os requisitos legais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

12. ANÁLISE DE RISCO

	Risco	Atraso ou suspensão de contratação	_	
	Probabilidade	Médio		
	Impacto	Alto		
RISCO 01	Dano 1	Não fornecimento dos materiais contratados		
	Id		Responsável	
	14		Setores envolvidos	
	Risco	Não atendimento do objeto contrata		
	Probabilidade	Média		
	Impacto	Alto		
	Dano 1	Prestação dos serviços que não ato	endem às especificações	
RISCO 02		técnicas	i i i i j	
	Id	Ação preventiva	Responsável	
			Setor Solicitante de	
		contratação e análise do serviço	contratação	
		a ser contratado.		
	Risco	Não cumprimento dos prazos contra	ntuais	
	Probabilidade	Média		
	Impacto	Alto		
RISCO 03	Dano 1	Atraso nos serviços prestados pelo órga		
	Id	, ·	Responsável	
		Acompanhamento da execução Setor solicitante da		
		,	contratação	
	Risco	Descrição do objeto que não	atendem a demanda	
		(quantitativo e qualitativo)	atendem a demanda	
	Probabilidade	(quantitativo e qualitativo) Baixa	atendem a demanda	
	Probabilidade Impacto	(quantitativo e qualitativo) Baixa Alto		
	Probabilidade	(quantitativo e qualitativo) Baixa Alto Dano ao erário decorrente da co	ontratação dos serviços	
RISCO 04	Probabilidade Impacto	(quantitativo e qualitativo) Baixa Alto Dano ao erário decorrente da co inservíveis e retrabalho na realização	ontratação dos serviços	
RISCO 04	Probabilidade Impacto Dano 1	(quantitativo e qualitativo) Baixa Alto Dano ao erário decorrente da co inservíveis e retrabalho na realização licitatório	ontratação dos serviços o de novo procedimento	
RISCO 04	Probabilidade Impacto	(quantitativo e qualitativo) Baixa Alto Dano ao erário decorrente da co inservíveis e retrabalho na realização licitatório Ação preventiva	ontratação dos serviços	
RISCO 04	Probabilidade Impacto Dano 1	(quantitativo e qualitativo) Baixa Alto Dano ao erário decorrente da co inservíveis e retrabalho na realização licitatório Ação preventiva Padronizar, quando possível, as	ontratação dos serviços o de novo procedimento Responsável	
RISCO 04	Probabilidade Impacto Dano 1	(quantitativo e qualitativo) Baixa Alto Dano ao erário decorrente da co inservíveis e retrabalho na realização licitatório Ação preventiva Padronizar, quando possível, as especificações de bens e	ontratação dos serviços o de novo procedimento Responsável Setor Solicitante da	
RISCO 04	Probabilidade Impacto Dano 1	(quantitativo e qualitativo) Baixa Alto Dano ao erário decorrente da co inservíveis e retrabalho na realização licitatório Ação preventiva Padronizar, quando possível, as especificações de bens e serviços que são mais	ontratação dos serviços o de novo procedimento Responsável	
RISCO 04	Probabilidade Impacto Dano 1	(quantitativo e qualitativo) Baixa Alto Dano ao erário decorrente da co inservíveis e retrabalho na realização licitatório Ação preventiva Padronizar, quando possível, as especificações de bens e serviços que são mais frequentes	ontratação dos serviços o de novo procedimento Responsável Setor Solicitante da contratação	
RISCO 04	Probabilidade Impacto Dano 1 Id	(quantitativo e qualitativo) Baixa Alto Dano ao erário decorrente da co inservíveis e retrabalho na realização licitatório Ação preventiva Padronizar, quando possível, as especificações de bens e serviços que são mais frequentes Contratação de empresa inapta, o	ontratação dos serviços o de novo procedimento *Responsável** Setor Solicitante da contratação que não atua no ramo	
RISCO 04	Probabilidade Impacto Dano 1 Id	(quantitativo e qualitativo) Baixa Alto Dano ao erário decorrente da co inservíveis e retrabalho na realização licitatório Ação preventiva Padronizar, quando possível, as especificações de bens e serviços que são mais frequentes	ontratação dos serviços o de novo procedimento *Responsável** Setor Solicitante da contratação que não atua no ramo	
RISCO 04	Probabilidade Impacto Dano 1 Id Risco	(quantitativo e qualitativo) Baixa Alto Dano ao erário decorrente da co inservíveis e retrabalho na realização licitatório Ação preventiva Padronizar, quando possível, as especificações de bens e serviços que são mais frequentes Contratação de empresa inapta, o pertinente ou impedido de contratar	ontratação dos serviços o de novo procedimento *Responsável** Setor Solicitante da contratação que não atua no ramo	
RISCO 04	Probabilidade Impacto Dano 1 Id Risco Probabilidade	(quantitativo e qualitativo) Baixa Alto Dano ao erário decorrente da co inservíveis e retrabalho na realização licitatório Ação preventiva Padronizar, quando possível, as especificações de bens e serviços que são mais frequentes Contratação de empresa inapta, o pertinente ou impedido de contratar Baixa	ontratação dos serviços o de novo procedimento *Responsável** Setor Solicitante da contratação que não atua no ramo	
RISCO 04	Probabilidade Impacto Dano 1 Id Risco Probabilidade Impacto	(quantitativo e qualitativo) Baixa Alto Dano ao erário decorrente da co inservíveis e retrabalho na realização licitatório Ação preventiva Padronizar, quando possível, as especificações de bens e serviços que são mais frequentes Contratação de empresa inapta, o pertinente ou impedido de contratar Baixa Alto Problema na execução do contrato	ontratação dos serviços o de novo procedimento *Responsável** Setor Solicitante da contratação que não atua no ramo	
	Probabilidade Impacto Dano 1 Id Risco Probabilidade Impacto Dano 1	(quantitativo e qualitativo) Baixa Alto Dano ao erário decorrente da co inservíveis e retrabalho na realização licitatório Ação preventiva Padronizar, quando possível, as especificações de bens e serviços que são mais frequentes Contratação de empresa inapta, o pertinente ou impedido de contratar Baixa Alto Problema na execução do contrato Ação preventiva Exigir no Edital/TR documentos	ontratação dos serviços o de novo procedimento Responsável Setor Solicitante da contratação que não atua no ramo r com a administração. Responsável Setor requisitante,	
	Probabilidade Impacto Dano 1 Id Risco Probabilidade Impacto Dano 1	(quantitativo e qualitativo) Baixa Alto Dano ao erário decorrente da co inservíveis e retrabalho na realização licitatório Ação preventiva Padronizar, quando possível, as especificações de bens e serviços que são mais frequentes Contratação de empresa inapta, o pertinente ou impedido de contratar Baixa Alto Problema na execução do contrato Ação preventiva Exigir no Edital/TR documentos compatíveis com o objeto	ontratação dos serviços o de novo procedimento Responsável Setor Solicitante da contratação que não atua no ramo r com a administração. Responsável Setor requisitante, comissão de licitação e	
	Probabilidade Impacto Dano 1 Id Risco Probabilidade Impacto Dano 1	(quantitativo e qualitativo) Baixa Alto Dano ao erário decorrente da co inservíveis e retrabalho na realização licitatório Ação preventiva Padronizar, quando possível, as especificações de bens e serviços que são mais frequentes Contratação de empresa inapta, o pertinente ou impedido de contrata Baixa Alto Problema na execução do contrato Ação preventiva Exigir no Edital/TR documentos compatíveis com o objeto licitado e que comprovem a	ontratação dos serviços o de novo procedimento Responsável Setor Solicitante da contratação que não atua no ramo r com a administração. Responsável Setor requisitante,	
	Probabilidade Impacto Dano 1 Id Risco Probabilidade Impacto Dano 1	(quantitativo e qualitativo) Baixa Alto Dano ao erário decorrente da co inservíveis e retrabalho na realização licitatório Ação preventiva Padronizar, quando possível, as especificações de bens e serviços que são mais frequentes Contratação de empresa inapta, o pertinente ou impedido de contratar Baixa Alto Problema na execução do contrato Ação preventiva Exigir no Edital/TR documentos compatíveis com o objeto	ontratação dos serviços o de novo procedimento Responsável Setor Solicitante da contratação que não atua no ramo r com a administração. Responsável Setor requisitante, comissão de licitação e	

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 13.1. Assim, considerando o exposto e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIAVEL e NECESSARIA a contratação demandada.
- 13.2. Assim, com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, evidenciamos



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



que a contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar mostra-se possível e tecnicamente viável. 13.4. Diante disso, declara-se viável a aquisição dos materiais ora pretendidos.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

1022	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - ATB
10 301 0018 1.022	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - ATB
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.99	Outros Materiais Permanentes

Oeiras do Pará, 06 de setembro de 2024

MÔNICA LEAL DA COSTA Secretária Municipal de Saúde Dec. Mun. № 003/2021 GP-PMOP



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° XXX/2024/ PMOP PREGÃO ELETRÔNICO N° XXX/2024/ PMOP

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)		
	Inscrição Municip	pal:	
	-		
	Cidade:		
CEP: E-mail para assinatura digital:			
	Fax:		
	Conta Bancária:		
:			
DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRI O	VALO R MENS AL	VALO R TOTA L
	DESCRIÇÃO	SIMPLES? (Sim/Não) Inscrição Municip Cidade: E-mail para assinatura digital: Fax: Conta Bancária: VALOR UNITÁRI	SIMPLES? (Sim/Não) Inscrição Municipal: Cidade: E-mail para assinatura digital: Fax: Conta Bancária: VALOR UNITÁRI O R MENS

Valor total por extenso: (......)

• Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no edital deste pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

- Declaramos, ainda, que estão incluídos nos preços propostos todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.
- Declaramos, por fim, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Local e data.		

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa) Nome/Cargo e Carimbo CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDEM AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E VERACIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° XXX/2024/ PMOP PREGÃO ELETRÔNICO N° XXX/2024/ PMOP

À **PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ/PA** AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A empresa [NOME DA EMPRESA], inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n° [CNPJ], sediada em [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], por meio de seu representante legal, [NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL], portador da Carteira de Identidade n° [NUMERAÇÃO, DATA DE EXPEDIÇÃO E ÓRGÃO EMISSOR], e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° [CPF], [NACIONALIDADE DO REPRESENTANTE], [ESTADO CIVIL DO REPRESENTANTE], residente e

domiciliado em [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], declara, nos termos do art. 63, i da lei nº 14.133/2021 que atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

OEIRA PARÁ/PA, em	de
de 2024	

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° XXX/2024/ PMOP PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024/ PMOP

À **PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS PARÁ/PA** AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A empresa [NOME DA EMPRESA], inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº [CNPJ], sediada em [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], por meio de seu representante legal, [NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL], portador da Carteira de Identidade nº [NUMERAÇÃO, DATA DE EXPEDIÇÃO E ÓRGÃO EMISSOR], e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [CPF], [NACIONALIDADE DO REPRESENTANTE], [ESTADO CIVIL DO REPRESENTANTE], residente e

domiciliado em [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente.

	EM, _	_DE		_DE 20)24.
(ASSINATURA	DO RES	SPON	SÁVE	EL E CI	NPJ/CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ANEXO V

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° XXX/2024/ PMOP PREGÃO ELETRÔNICO N° XXX/2024/ PMOP

À **PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ/PA** AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A empresa [NOME DA EMPRESA], inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº [CNPJ], sediada em [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], por meio de seu representante legal, [NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL], portador da Carteira de Identidade nº [NUMERAÇÃO, DATA DE EXPEDIÇÃO E ÓRGÃO EMISSOR], e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [CPF], [NACIONALIDADE DO REPRESENTANTE], [ESTADO CIVIL DO REPRESENTANTE], residente e

domiciliado em [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], declara, nos termos do art. 63, IV, da lei nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

OEIRAS/PA, EM ___DE ___DE 2024

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CNPJ/CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° XXX/2024/PMOP PREGÃO ELETRÔNICO N° XXX/2024/PMOP

À **PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS/PA** AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A empresa [NOME DA EMPRESA], inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº [CNPJ], sediada em [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], por meio de seu representante legal, [NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL], portador da Carteira de Identidade nº [NUMERAÇÃO, DATA DE EXPEDIÇÃO E ÓRGÃO EMISSOR], e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [CPF], [NACIONALIDADE DO REPRESENTANTE], [ESTADO CIVIL DO REPRESENTANTE], residente e

domiciliado em [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP, declara, para fins do disposto no edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, está enquadrada como ME/EPP/COOP da lei complementar n.º 123/2006 e suas posteriores alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência, declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da lei complementar supracitada.

POR SER VERDADE, ASSINO A
PRESENTE. LOCAL/DATA,DE
DE 2024.

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL PELA EMPRESA) (NOME/CARGO E CARIMBO CNPJ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° XXX/2024/PMOP PREGÃO ELETRÔNICO N° XXX/2024/PMOP

À **PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS PARÁ/PA** AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A empresa [NOME DA EMPRESA], inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº [CNPJ], sediada em [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], por meio de seu representante legal, [NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL], portador da Carteira de Identidade nº [NUMERAÇÃO, DATA DE EXPEDIÇÃO E ÓRGÃO EMISSOR], e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [CPF], [NACIONALIDADE DO REPRESENTANTE], [ESTADO CIVIL DO REPRESENTANTE], residente e

domiciliado em [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP, Declara, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7°, da Constituição Federal e artigo 68, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()1.

LOCAL/DATA, DE _____ DE 2024.

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL PELA EMPRESA) (NOME/CARGO E CARIMBO CNPJ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROPOSTAS ECONÔMICAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° XXX/2024/PMOP PREGÃO ELETRÔNICO N° XXX/2024/PMOP

À **PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ/PA** AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A empresa [NOME DA EMPRESA], inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº [CNPJ], sediada em [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], por meio de seu representante legal, [NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL], portador da Carteira de Identidade nº [NUMERAÇÃO, DATA DE EXPEDIÇÃO E ÓRGÃO EMISSOR], e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [CPF], [NACIONALIDADE DO REPRESENTANTE], [ESTADO CIVIL DO REPRESENTANTE], residente e

domiciliado em [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], declara nos termos do art. 63, §1°, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que a proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme

LOCAL/DATA,	DE	DE 2024.

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL PELA EMPRESA) (NOME/CARGO E CARIMBO CNPJ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTENSCO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° XXX/2024/PMOP PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024/PMOP

À **PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ/PA** AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A empresa [NOME DA EMPRESA], inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº [CNPJ], sediada em [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], por meio de seu representante legal, [NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL], portador da Carteira de Identidade nº [NUMERAÇÃO, DATA DE EXPEDIÇÃO E ÓRGÃO EMISSOR], e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [CPF], [NACIONALIDADE DO REPRESENTANTE], [ESTADO CIVIL DO REPRESENTANTE], não possui

proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, reta e colateral e, por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

LOCAL/DATA, DE _____DE 2024.

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL PELA EMPRESA) (NOME/CARGO E CARIMBO CNPJ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ANEXO X

MINUTA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° XXX/2024/PMOP PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - N° XXX/2024/PMOP ARP – ATA DE REGISTRO DE PRECOS N° XXX/2024/PMOP

O MUNICÍPIO DE OEIRAS PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na xxxxxx, Oeiras do Pará, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXX, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeita Municipal XXXXXXXXX, brasileiro, casado, portador do RG nºXXXXXXXXX e do CPF nºXXXXXXXXXX, residente e domiciliado nesta cidade de Oeiras Estado do Pará, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, institui a presente ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o número XXX/2024/PMOP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 33390015, PROPOSTA Nº 12527516000118002/2018, deste Município, processada nos termos do Processo Administrativo nº. XXX/2024/PMOP, o qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, lei, e alterações posteriores, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES.

1.1 - A presente ARP é integrada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR identificado no preâmbulo e órgãos participantes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. DO OBJETO

2.2 - A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR N° 33390015, PROPOSTA N° 12527516000118002/2018, deste Município de Oeiras do Pará – Pará, cujas especificações, preço(s), marca(s)/modelo(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

3. FORNECEDORES REGISTRADOS

- **3.1.** Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os quais devem ser totalmente observados e cumpridos:
- **3.1.** Termo de Referência contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto.
- **3.2.** Proposta(s) comercial(is) do(s) particular(es) cujo(s) preço(s) conta(m) registrado(s) (docs.).
- 3.3. Processo nº 0XX/2024/PMOP, referente ao Pregão Eletrônico nº XXX/2024/PMOP.

4. CADASTRO RESERVA DE FORNECEDORES

- **4.1.** Fica FORMALIZADO, com á presente ARP, CADASTRO RESERVA de licitante(s) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo REVOGAÇÃO ou RESCISÃO da ARP e segundo a ordem de classificação final no certame, POR ITEM DO OBJETO, nos termos fixados no art. 82, inc. VII, e § 5°, inc. VI, da Lei 14.133/2021.
- **4.1.** A formação de CADASTRO RESERVA vincula o(s) licitante(s) ao(s) preço(s) da proposta do titular, obrigando-se a assumir a titularidade em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.
- **4.2.** A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da avaliação da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no edital do certame.
- **4.3.** Caberá ao agente de contratação responsável pelo julgamento do certame para seleção do titular da presente ARP realizar o procedimento de análise dos critérios indicados no item anterior.
- 4.4. Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO RESERVA, deverá a



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ARP ser republicada para fins de eficácia.

5. VIGÉNCIA DA ARP

- **5.1.** A presente ARP tem vigência de 12 MESES, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado para até 24 MESES, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.
- **5.2.** A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.
- **5.3.** A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.
- **5.4.** A prorrogação da vigência da ARP deverá ser publicada e divulgada nos termos previstos no **item 11.1.** deste documento.

6. VÍNCULOS DA ARP

- **7.1.** A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- **7.2.** O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas previstas no do Termo de Referência anexo.

7. ADESÃO DE ORGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA NÃO PARTICIPANTE

- **7.1.** Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP (POR ADESÃO), durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuências do **órgão gerenciador e do particular titular do registro**, nos termos previstos no art. 86, §§ 2º a 5º, da Lei 14.133/2021, desde que observadas as disposições abaixo:
- **7.2.** O órgão ou entidade pública interessado na **adesão** deverá consultar prévia e diretamente o fornecedor titular da ARP, visando obter a concordância formal com a contratação pretendida.
- **7.3.** É faculdade do fornecedor titular da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, a **aceitação ou não** da contratação decorrente de **adesão**, independentemente de qualquer justificativa formal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



- **74.** Cabe ao órgão ou entidade aderente encaminhar ao GERENCIADOR a concordância do fornecedor.
- **7.1.** Proceder à consulta formal ao GERENCIADOR, por meio de ofício ou outro expediente competente, encaminhado para o e-mail institucional <u>cploeiras.pa@fmail.com</u>no qual deverá constar o objeto que interessa contratar, o respectivo quantitativo pretendido e a concordância do fornecedor para fins de análise e manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- **7.2.** O GERENCIADOR **poderá recusar a adesão requerida**, quer em face do fato de haver a possibilidade de prejuízo ao atendimento de suas próprias contratações, ou de participante da ARP, quer por não cumprimento de um dos requisitos fixados no **item 6.4 desta ARP**, sempre por intermédio de despacho fundamentado.
- **7.3.** As contratações adicionais por adesão à presente ARP deverão cumprir rigorosamente os seguintes, requisitos, sem prejuízo de outros fixados na jurisprudência do TCU:
- **7.4.** Não exceder, por órgão ou entidade pública aderente, a **50%** do quantitativo total registrado para o órgão gerenciador e participante(s) (se houver), cumulativamente;
- **7.5.** Não exceder no total das adesões já realizadas a **200%** do quantitativo total registrado para o órgão gerenciador e participante(s) (se houver), independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem;
- **7.6.** No caso de ITEM(NS)/GRUPO(S) com participação EXCLUSIVA À ME'S E EPP'S na licitação, o total das contratações decorrente da presente ARP (inclusive por adesões) não poderão totalizar mais que **R\$ 100 mil**.
- **7.7.** Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, a contratação por adesão será realizada, em regra, de forma proporcional para todos os itens do grupo, **salvo justificativa técnica** e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes e compatíveis com os preços de mercado, nos termos contidos no art. 82, § 2°, da Lei 14.133/2021.
- **7.8.** Autorizada a utilização da ARP pelo Órgão Gerenciador, o órgão ou entidade pública não participante (aderente) apenas poderá realizar a contratação autorizada, caso estejam presentes os seguintes requisitos temporais conjuntamente:
- **7.8.1.** Em até 90 DIAS corridos, contados do recebimento da autorização, em razão da caducidade do ato, podendo o prazo ser prorrogado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que solicitado pelo interessado e ainda vigente a ARP.
- **7.8.2.** Apenas durante a vigência da presente ARP.
- 7.9. Quando da realização efetiva da respectiva contratação por adesão, deverá o órgão ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



entidade aderente enviar ao GERENCIADOR, no prazo máximo de 05 DIAS corridos, contados da contratação, informar formalmente a contratação para fins de registro definitivo;

7.10. Caberá ao órgão ou entidade pública aderente a gestão de sua contratação, inclusive aplicando, garantida a ampla defesa e o contraditório, eventual sanção administrativa decorrente de descumprimento das obrigações contratuais, obrigando-se a informar as ocorrências e sanções aplicadas ao GERENCIADOR para fins de registro, observadas as regras e procedimentos fixados no Edital e seus anexos.

8. ATRIBUIÇÕES DO GERENCIADOR DA ARP

- **8.1.** O GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro em processo administrativo de gestão de todas contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.
- **8.5.** Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;
- **8.6.** Receber, analisar, controlar e pronunciar-se quanto à(s) solicitação(ões) de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, ou em relação à(s) solicitação(ões) de ADESÃO(ÕES) realizada(s) por órgão ou entidade não participante desta ARP, inclusive indicando providência(s) complementar(es) necessária(s) ou até recomendando o **indeferimento fundamentado**, observada a legislação vigente e a jurisprudência do TCU;
- **8.7.** Emitir e encaminhar ofício formalizando a autorização para utilização da ARP por órgão ou entidade **aderente**, inclusive com a indicação do nome do fornecedor, quantitativos autorizados, valores unitários e totais, prazo de validade da autorização e demais condições de adesão;
- **8.9.** Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais **reajustes e revisões de preços**, como também de **cancelamentos** e **rescisões** de registro contidos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a publicação das novas condições da ARP e comunicação aos órgãos e às entidades participantes;
- **8.10.** Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de sanções decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:
- **8.11.** Receber e registrar as contratações efetivamente realizadas pelos órgãos ou entidades **aderentes**, bem como eventuais sanções por estes aplicadas ao(s) particular(es) contratado(s) por descumprimento das obrigações assumidas na presente ARP;
- **8.12.** Instruir os autos de gestão da presente ARP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



9. ATRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE

- 9.1. Ao órgão ou entidade PARTICIPANTE cabe:
- **9.2.** Tomar conhecimento da ARP, incluindo eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta:
- **9.3.** Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociação ou cancelamento;
- **9.4.** Observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;
- **9.5.** Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;
- **9.6.** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

10. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 10.1 O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:
- **10.4.** Observar rigorosamente todos as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no Termo de Referência (ou Projeto Básico) integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvada prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;
- **10.5.** Respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados no item 2.1 desta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
- **10.6.** Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela(s) CONTRATANTE(S) referentes às condições firmadas na presente ARP;
- 10.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 48 horas, documentação de habilitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

- **10.8.** Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;
- **10.9.** Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;
- **10.10.** Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- **10.11.** Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas na proposta, todas as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação.

11. PUBLICIDADE E DUVULGAÇÃO

- **11.1.** A formalização da ARP, como também suas possíveis alterações, prorrogações, cancelamento e rescisões, serão publicados e divulgados no PNCP Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como, em forma de extrato, no DOU Seção III.
- **11.2.** Todas as informações do presente registro de preço serão também disponibilizadas, durante sua vigência, no *site* do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet <u>site</u> inclusive com a íntegra da **ARP** e alterações posteriores.

12. ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão ou supressão, acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei 14.133/21. (*Redação Decreto Municipal 1.191/2022*)

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTIDAS NA ARP

- **13.1.** As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às **sanções administrativas** previstas no **item 21.** do edital, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.
- **13.3.** Cabe a cada órgão ou entidade participante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de **sanções administrativas** nos casos de inadimplemento em suas próprias contratações, comunicando ao gerenciador para fins de registro quaisquer sanções aplicadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



14. CANCELAMENTO / REVOGAÇÃO E RESCISÃO DA ARP

- **14.1.** O registro de preços poderá ser CANCELADO/REVOGADO, por ITEM, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:
- 14.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 14.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 14.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021;
- 14.1.4. Por iniciativa do próprio titular do registro ou por razões de interesse público, desde que apresente solicitação formal, bem como haja comprovação de situação que impossibilite o cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista **fato superveniente**, **decorrente de caso fortuito ou força maior**, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
- **14.4.** Presentes razões de conveniência e oportunidade ao interesse público, devidamente justificadas.
- **14.11.** O cancelamento/revogação do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, mediante registro em termo de cancelamento/revogação assinado pelas partes interessadas.
- **14.12.** Havendo cancelamento/revogação do registro, não caberá a aplicação de qualquer espécie de sanção administrativa ao titular do registro.
- **14.13** O cancelamento/revogação do registro na hipótese prevista no item **14** desta ARP não poderá ser aceita em prejuízo ao interesse público.

15. DISPOSIÇÃO FINAIS

15.1. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, particularmente com a Lei 14.133/2021, Decreto nº. 1.191/2022.

OEIRAS DO PARÁ-PA, de de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ANEXO XI

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° XXX/2024/PMOP PREGÃO ELETRÔNICO N°

XXX/2024/ PMOP

MINUTA DO CONTRATO __/2024/ PMOP

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° ___/2024/PMOP,
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE

OEIRAS DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

OEIRAS DO PARÁ – PA, E A

EMPRESA______. MELHOR SE

DECLARA.

O MUNICÍPIO DE OEIRAS PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na xxxxxx, Oeiras do Pará, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXX, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeita Municipal XXXXXXXXX, brasileiro, casado, portador do RG nºXXXXXXXXX e do CPF nºXXXXXXXXXX, residente e domiciliado nesta cidade de Oeiras Estado do Pará, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, institui a presente ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o número XXX/2024/PMOP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 33390015, PROPOSTA Nº 12527516000118002/2018 deste Município, processada nos termos do Processo Administrativo nº. XXX/2024/PMOP, o qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, lei, e alterações posteriores, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR N° 33390015, PROPOSTA N° 12527516000118002/2018, deste Município de Oeiras do Pará – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITE M	QUAN T.	UN I D.	XXXXXXXXXX	XXX XX X	XXXX XXX XXX	XXXX XXXX XXX
	R \$()					

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

- 2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
- 2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRECO

- 3.1. O valor da contratação é de R\$ (....), perfazendo o valor total de R\$ (....).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:
- 4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



CLÁUSULA QUINTA – MODELOS DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 5.1. A entrega dos serviços deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de recebimento da ORDEM DE COMPRA, nos endereços previamente indicados, sempre dentro do município de Oeiras do Pará/PA.
- 5.2. A aquisição será de forma parcelada, conforme a necessidade de cada Secretaria.
- 5.3. A CONTRATADA deverá fornecer os serviços nas quantidades discriminadas em Ordem de Fornecimento, conforme as especificações contidas neste Termo;
- 5.4. As quantidades do serviço dos objetos deste Termo de Referência que vierem a ser adquiridas serão definidos na respectiva Ordem de Fornecimento;
- 5.5. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, nos serviços deverá ser substituído, e refeito, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias úteis, não consideradas como prorrogação do prazo de entrega;
- 5.6. Para cada pedido de fornecimento do objeto contratado feito pela Contratante, a CONTRATADA será responsável por todo e qualquer ônus decorrente da entrega, inclusive o frete ou transporte até o endereço da Contratante, tantas vezes quantos forem necessários, conforme a necessidade da Administração. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA, não sendo o Município de Oeiras do Pará, responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o fornecimento:
- 5.7. Não aceito o bem entregue, será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata substituição, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia adquirir.
- 5.8. Durante o recebimento, o contratante poderá exigir a substituição de qualquer do (s) bem (s) que não esteja de acordo com a(s) especificação(ões) do Anexo I, do presente Edital, sem qualquer ônus para a administração pública.

CLÁUSULA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI)



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



- 7.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.1.1. Banco: _, Agência: n°. _ Conta Corrente: n°_
- 7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 7.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais.
- 7.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 7.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.6. Constatando-se, junto aos sítios eletrônicos oficiais ou ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 7.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 7.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 7.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

- 7.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.11.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por

aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE (art. 92, V)

- 8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 8.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 8.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 8.3. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 8.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 8.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá- lo na execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



- 9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);
- 9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;
- 9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



- 9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato:
- 9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no <u>art.</u> 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



- 9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 9.24. Cumprir os horários dos serviços do objeto deste contrato estabelecidos pela CONTRATANTE.
- 9.25. Possuir certificação digital do CNPJ da empresa, para assinatura dos contratos e aditivos que vierem a surgir da contratação;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 10.1. São obrigações do Contratante:
- 10.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos:
 - 10.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 10.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 10.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 10.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
 - 10.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 10.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 10.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 10.10.1. A Administração terá o prazo de *30 dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



- 10.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias, quando for o caso.
- 10.12. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2°, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordin ados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I.dar causa à inexecução parcial do contrato;

- II. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. dar causa à inexecução total do contrato;
- IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
 - IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; X comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; XI praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - X. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
 - 11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
 - I advertência;
 - II multa;
 - III impedimento de licitar e contratar;
 - IV declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
 - 11.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - I a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - II as peculiaridades do caso concreto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



- III as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 1.2. 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9°, da Lei n° 14.133, de 2021)
- 1.3. 11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do <u>art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021</u>, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.6. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.7. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



- 11.8. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 11.9. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINSÃO DO CONTRATO (art. 92, XIX)

- 12.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
- 12.2. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
- 12.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
- 12.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
- 12.5. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no <u>artigo 137 da Lei nº 14.133/21</u>, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 12.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 12.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 12.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos <u>arts. 124 e seguintes da Lei</u> nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



- 13.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 13.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do <u>art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021</u>

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na <u>Lei nº</u> 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na <u>Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor</u> – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no <u>art. 94 da Lei 14.133, de 2021</u>, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao <u>art. 8°, §2°, da Lei n. 12.527, de 2011</u>, c/c <u>art. 7°, §3°, inciso</u> V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO (art. 6°, XXIII, alínea "f")

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5°).
- 16.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).
- 16.3.1. A Contratante indica como fiscal de contrado o (a) Sr.(a) ______, inscrito no CPF nº _____, o qual fica autorizado a fiscalizar a execução deste contrato.
- 16.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1°).



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



- 16.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2°).
- 16.6. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).
- 16.6.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1°)
- 16.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 16.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 16.9. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).
- 16.9.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1°)
- 16.10. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2°).
- 16.11. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3°).
- 16.12. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO (art. 92, §1º)

17.1 Fica eleito o foro da Comarca de Oeiras do Pará/PA, para dirimir para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



conciliação, conforme art. 92, §1°, da Lei nº 14.133/21.

E, poi	estarem em plei	no acordo, Co	ONTRATA	NTE e CO	NTRATAD(O, assinam o	presente em 03
(três)	vias de igual tec	or, juntamente	e com 02 (d	uas) testem	unhas para c	que produza	efeitos legais.

	Oeiras Pará/P <u>A,</u> dede				
-	Prefeito Municipal				
CONTRATANTE					
FIR	MA				
	C.N.P.J. n°				
	XXXXXXXXXXXX				
	FULANO Representado				
	CONTRATADO				